

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**MATUPÁ - MT**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 2.156**

Ano-Calendário

**2.025**

Ano-civil

**2.024**

Data-Focal

**31/12/2024**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**20 de janeiro de 2025**

## FOLHA DE ROSTO

### Relatório da Reavaliação Atuarial

<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>20/01/2025</b>
<b>Ente Federativo:</b>	<b>MATUPÁ - MT</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>PREVI-MUNI</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>III</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>PEQUENO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MENOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2025.000214.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>
<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
<b>Custo Normal (Plano de Benefícios)</b>	<b>28,00%</b>	<b>28,00%</b>
<b>Custo Normal (taxa de administração)</b>	<b>3,60%</b>	<b>3,60%</b>
<b>Custo Normal Total</b>	<b>31,60%</b>	<b>31,60%</b>
	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>59.488.585,94</b>	<b>59.488.585,94</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	59.488.582,44	59.488.582,44
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3,50	3,50
Créditos a Receber	-	-
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(99.554.194,83)</b>	<b>(99.554.194,83)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(51.487.928,23)</b>	<b>(51.487.928,23)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(51.516.006,52)	(51.516.006,52)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	28.078,29	28.078,29
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(48.066.266,60)</b>	<b>(48.066.266,60)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(170.073.093,74)	(170.073.093,74)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	122.006.827,14	122.006.827,14
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>8.608.374,05</b>	<b>8.608.374,05</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(31.457.234,84)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVI-MUNI apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.292.354,87 para o exercício de 2025.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>813.424,88</b>	<b>10.574.523,40</b>	<b>38,60%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>483.243,73</b>	<b>6.282.168,52</b>	<b>22,94%</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>330.181,14</b>	<b>4.292.354,87</b>	<b>15,66%</b>

## RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVI-MUNI, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2027 o PREVI-MUNI deverá ter um patrimônio de R\$ 83.576.721,63.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
<b>2025</b>	572	3.751.385	4.716.026	1.917.178	3.392.940	272.107	<b>14.049.636</b>
<b>2026</b>	564	3.746.263	4.709.588	2.074.660	3.800.631	272.107	<b>14.603.250</b>
<b>2027</b>	552	3.687.669	4.635.927	2.333.866	4.199.077	272.107	<b>15.128.646</b>

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
<b>2025</b>	135	4.506.267	514.283	-	985.977	<b>6.006.527</b>	<b>67.531.695</b>
<b>2026</b>	139	4.822.442	520.918	-	1.145.382	<b>6.488.741</b>	<b>75.646.203</b>
<b>2027</b>	151	5.519.242	523.200	-	1.155.686	<b>7.198.128</b>	<b>83.576.722</b>

## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
<b>2.1. Normas Gerais</b> .....	<b>10</b>
<b>2.2. Normas do Ente Federativo</b> .....	<b>13</b>
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>16</b>
<b>3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS</b> .....	<b>16</b>
<b>3.2. Elegibilidades</b> .....	<b>17</b>
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	17
<b>3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)</b> .....	<b>18</b>
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>18</b>
<b>4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados</b> .....	<b>18</b>
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	19
<b>4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados</b> .....	<b>19</b>
<b>4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício</b> .....	<b>20</b>
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>21</b>
<b>5.1. Tábuas Biométricas</b> .....	<b>21</b>
<b>5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas</b> .....	<b>22</b>
<b>5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos</b> .....	<b>23</b>
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	24
<b>5.4. Taxa de Juros Atuarial</b> .....	<b>24</b>
<b>5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria</b> .....	<b>28</b>
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	28

5.6. Composição do grupo familiar .....	29
5.7. Compensação Financeira .....	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses .....	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	31
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>32</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	36
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>37</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	42
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>43</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	45

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....	45
<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>46</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	51
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	59
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>60</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	60
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>61</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	62
11.3. Comportamento Estatístico .....	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	65
11.6. Meta Atuarial .....	65
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>66</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>67</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	68
13.3. Plano de Custeio .....	70
<b>14 – ANEXOS .....</b>	<b>71</b>
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS .....	71
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	99

<b>ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....</b>	<b>130</b>
<b>ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....</b>	<b>132</b>
<b>ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL .....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....</b>	<b>149</b>
<b>ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....</b>	<b>152</b>
<b>ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....</b>	<b>165</b>
<b>ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>177</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de MATUPÁ - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVI-MUNI , posicionados em 31/12/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVI-MUNI , realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

*Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.*

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.*

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.*

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

*Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.*

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

*Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.*

*Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:*

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 58, de 29/04/2011, que trata da criação/reestruturação do PREVI-MUNI . Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 172 de 14/04/2020.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2024 foi aprovado através da Lei Municipal nº 1444, de 22/03/2024, e estabelece o Custo Normal de 17,60%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 1444, de 22/03/2024, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 1444, de 22/03/2024.

### **2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC**

O município de MATUPÁ - MT implementou através da Lei Municipal nº 186 de 21/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público, mas nenhum novo Servidor Efetivo recebe remuneração acima do Teto do RGPS. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 1444 de 22/03/2024

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(33.114.475,31)					
1	2024	(33.481.603,06)	(367.127,75)	1.678.903,90	1.311.776,15	<b>6,50%</b>	20.181.171,56
2	2025	(33.752.311,50)	(270.708,45)	1.697.517,27	1.426.808,83	<b>7,00%</b>	20.382.983,27
3	2026	(33.919.542,71)	(167.231,21)	1.711.242,19	1.544.010,98	<b>7,50%</b>	20.586.813,10
4	2027	(33.902.345,51)	17.197,21	1.719.720,82	1.736.918,02	<b>8,35%</b>	20.792.681,23
5	2028	(33.843.856,54)	58.488,97	1.718.848,92	1.777.337,89	<b>8,46%</b>	21.000.608,05
6	2029	(33.741.041,70)	102.814,83	1.715.883,53	1.818.698,36	<b>8,57%</b>	21.210.614,13
7	2030	(33.590.691,18)	150.350,52	1.710.670,81	1.861.021,33	<b>8,69%</b>	21.422.720,27
8	2031	(33.389.410,02)	201.281,16	1.703.048,04	1.904.329,21	<b>8,80%</b>	21.636.947,47
9	2032	(33.133.608,21)	255.801,81	1.692.843,09	1.948.644,90	<b>8,92%</b>	21.853.316,95
10	2033	(32.819.490,28)	314.117,93	1.679.873,94	1.993.991,86	<b>9,03%</b>	22.071.850,12
11	2034	(32.443.044,34)	376.445,94	1.663.948,16	2.040.394,10	<b>9,15%</b>	22.292.568,62
12	2035	(32.000.030,53)	443.013,81	1.644.862,35	2.087.876,16	<b>9,27%</b>	22.515.494,30
13	2036	(31.485.968,90)	514.061,63	1.622.401,55	2.136.463,18	<b>9,39%</b>	22.740.649,25
14	2037	(30.896.126,66)	589.842,24	1.596.338,62	2.186.180,86	<b>9,52%</b>	22.968.055,74
15	2038	(30.225.504,75)	670.621,91	1.566.433,62	2.237.055,53	<b>9,64%</b>	23.197.736,30
16	2039	(29.468.823,74)	756.681,02	1.532.433,09	2.289.114,11	<b>9,77%</b>	23.429.713,66
17	2040	(28.620.508,96)	848.314,77	1.494.069,36	2.342.384,14	<b>9,90%</b>	23.664.010,80
18	2041	(27.674.674,95)	945.834,01	1.451.059,80	2.396.893,82	<b>10,03%</b>	23.900.650,90
19	2042	(26.625.108,98)	1.049.565,97	1.403.106,02	2.452.671,99	<b>10,16%</b>	24.139.657,41
20	2043	(25.465.253,82)	1.159.855,16	1.349.893,03	2.509.748,18	<b>10,29%</b>	24.381.053,99
21	2044	(24.188.189,59)	1.277.064,23	1.291.088,37	2.568.152,59	<b>10,43%</b>	24.624.864,53
22	2045	(22.786.614,67)	1.401.574,92	1.226.341,21	2.627.916,14	<b>10,57%</b>	24.871.113,17
23	2046	(21.252.825,59)	1.533.789,07	1.155.281,36	2.689.070,44	<b>10,70%</b>	25.119.824,30
24	2047	(19.578.695,99)	1.674.129,60	1.077.518,26	2.751.647,86	<b>10,85%</b>	25.371.022,55
25	2048	(17.755.654,35)	1.823.041,64	992.639,89	2.815.681,53	<b>10,99%</b>	25.624.732,77
26	2049	(15.774.660,70)	1.980.993,65	900.211,68	2.881.205,32	<b>11,13%</b>	25.880.980,10
27	2050	(13.626.182,08)	2.148.478,62	799.775,30	2.948.253,92	<b>11,28%</b>	26.139.789,90
28	2051	(11.300.166,70)	2.326.015,38	690.847,43	3.016.862,81	<b>11,43%</b>	26.401.187,80
29	2052	(8.786.016,85)	2.514.149,85	572.918,45	3.087.068,30	<b>11,58%</b>	26.665.199,68
30	2053	(6.072.560,36)	2.713.456,49	445.451,05	3.158.907,54	<b>11,73%</b>	26.931.851,67
31	2054	(3.148.020,61)	2.924.539,75	307.878,81	3.232.418,56	<b>11,88%</b>	27.201.170,19
32	2055	15,00	3.148.035,61	159.604,64	3.307.640,25	<b>12,04%</b>	27.473.181,89
33	2056	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	-
34	2057	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	-
35	2058	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**

## **3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

### **3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Auxílio-Doença</b>	Não	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não	-
<b>Salário-Família</b>	Não	-

## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 159.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.*

#### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	0,00%	5,78%	-5,46%
2023	17,70%	4,62%	12,50%
2024	7,00%	4,83%	2,07%
<b>ACUMULADO</b>	<b>25,94%</b>	<b>16,01%</b>	<b>8,55%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>2,77%</b>
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	3,54%	5,78%	-2,12%
2023	9,16%	4,62%	4,34%
2024	5,65%	4,83%	0,78%
<b>ACUMULADO</b>	<b>19,41%</b>	<b>16,01%</b>	<b>2,93%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>0,97%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, a Duração do Passivo do PREVI-MUNI é de 19,8 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,99% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVI-MUNI .

#### RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2019	12,00%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,75%	5,88%	10,64%	NÃO
2021	-0,22%	5,44%	16,00%	NÃO
2022	9,08%	4,93%	10,98%	NÃO
2023	14,34%	5,09%	9,93%	SIM

Conforme o quadro acima, o PREVI-MUNI , superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo PREVI-MUNI deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,29% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,29% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

### RENTABILIDADE NO ANO DE 2024

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, o RPPS não conseguiu cumprir a Meta Atuarial em 2024. As incertezas em torno da meta fiscal brasileira até 2027 e um pequeno descontrole da inflação, que culminou na elevação da Taxa Selic, agravadas no 2º semestre/2024, combinadas com a alta dos juros nos EUA e a consequente supervalorização do dólar, pressionaram para baixo os índices IMA e de Renda Variável. A decisão do Fed de encerrar o ciclo de alta dos juros dos EUA em novembro/2024, não foi suficiente para reverter a tendência de aversão ao risco nos mercados emergentes.

#### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2024

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	<b>10,12%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	<b>4,92%</b>
Inflação anual - 2024	4,83%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2025, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

<b>Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)</b>	<b>Idades</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO</b>	<b>63,7</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO</b>	<b>57,9</b>
<b>PROFESSORES - MASCULINO</b>	<b>61,9</b>
<b>PROFESSORES - FEMININO</b>	<b>57,0</b>

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVI-MUNI vem recebendo compensação previdenciária, referente a 3 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 0.980,61 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 119.941,93 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,82%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 27/12/2024, para o ano de 2025,

a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,96%.

### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de MATUPÁ - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVI-MUNI e estão posicionados na Data Base de 31/12/2024, e 31/12/2024, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Para realização desta Reavaliação foram informados 05 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVI-MUNI em 21/12/2023 de 96,00% dos Servidores Ativos e 96,00% dos Aposentados.

### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	51% - 75%	51% - 75%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	51% - 75%	51% - 75%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 49% dos Servidores Ativos	286	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 49% dos Servidores Ativos	286	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

### Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,60%	31,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,49%	6,49%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,11%	25,11%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>59.488.585,94</b>	<b>59.488.585,94</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	54.100.072,21	54.100.072,21
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	5.238.994,98	5.238.994,98
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	149.515,25	149.515,25
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	3,50	3,50
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>99.554.194,83</b>	<b>99.554.194,83</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>51.487.928,23</b>	<b>51.487.928,23</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	51.516.006,52	51.516.006,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(28.078,29)	(28.078,29)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>48.066.266,60</b>	<b>48.066.266,60</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	170.073.093,74	170.073.093,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(61.003.413,57)	(61.003.413,57)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(61.003.413,57)	(61.003.413,57)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(8.608.374,05)</b>	<b>(8.608.374,05)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(119.941,93)	(119.941,93)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	457.685,23	457.685,23
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(8.946.117,35)	(8.946.117,35)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(31.457.234,84)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>
Superavit	1.657.240,47	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(33.114.475,31)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2024, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		54.100.072,21	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		5.238.994,98	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		149.515,25	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		3,50	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>59.488.585,94</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>59.488.585,94</b>		

### 7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio  
Vigente

Plano de Custeio  
Equilíbrio \*

		Data Focal	31/12/2024	01/01/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>			<b>59.488.585,94</b>	<b>59.488.585,94</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3,50	3,50
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		59.488.582,44	59.488.582,44
	(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
	(+) Imobilizado		-	-
1.2.1.1.2.08.00	<b>CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS</b>		<b>33.114.475,31</b>	<b>31.457.234,84</b>
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		33.114.475,31	31.457.234,84
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>90.945.820,78</b>	<b>90.945.820,78</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>51.367.986,30</b>	<b>51.367.986,30</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		51.516.006,52	51.516.006,52
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(28.078,29)	(28.078,29)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(119.941,93)	(119.941,93)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>39.577.834,48</b>	<b>39.577.834,48</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		170.073.093,74	170.073.093,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(61.003.413,57)	(61.003.413,57)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização		(61.003.413,57)	(61.003.413,57)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(8.488.432,12)	(8.488.432,12)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.3.6.2.0.00.00	<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>		<b>1.657.240,47</b>	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		1.657.240,47	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-	-
2.2.7.9.2.00.00	<b>OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>		<b>33.114.475,31</b>	<b>31.457.234,84</b>
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		33.114.475,31	31.457.234,84

#### RESULTADO ATUARIAL

<b>Superávit Atuarial</b>	<b>1.657.240,47</b>	-
---------------------------	---------------------	---

\*Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização

**40**

#### 7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>51.487.928,23</b>	<b>51.487.928,23</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	51.516.006,52	51.516.006,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(28.078,29)	(28.078,29)

#### 7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>48.066.266,60</b>	<b>48.066.266,60</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	170.073.093,74	170.073.093,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(61.003.413,57)	(61.003.413,57)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(61.003.413,57)	(61.003.413,57)

#### 7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(119.941,93)	(119.941,93)

### 7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	457.685,23	457.685,23
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(8.946.117,35)	(8.946.117,35)

### 7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(31.457.234,84)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>
Superavit	1.657.240,47	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(33.114.475,31)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

### 7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	276.269.332,77	276.269.332,77

## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.106.788,97	27.388.256,61
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.459,53	18.973,89
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.108.248,50</b>	<b>27.407.230,50</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	27.388.256,61	14,00%	3.834.355,93
Taxa de Administração	27.388.256,61	3,60%	985.977,24
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	27.388.256,61	17,60%	4.820.333,16
Segurados Ativos	27.388.256,61	14,00%	3.834.355,93
Aposentados	18.973,89	14,00%	2.656,34
Pensionistas	-	14,00%	-
<b>TOTAL *</b>		<b>31,60%</b>	<b>8.657.345,43</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	6.233.163,04	22,76%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	238.448,99	0,87%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	552.934,55	2,02%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	589.944,81	2,15%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	54.437,37	0,20%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	985.977,24	3,60%
<b>Alíquota Total</b>		<b>8.654.906,00</b>	<b>31,60%</b>

#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	6.877.545,22	25,11%
Repartição de Capitais de Cobertura	791.383,54	2,89%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	985.977,24	3,60%
<b>Alíquota Total</b>	<b>8.654.906,00</b>	<b>31,60%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	27.388.256,61	14,00%	3.834.355,93
Taxa de Administração	27.388.256,61	3,60%	985.977,24
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>27.388.256,61</b>	<b>17,60%</b>	<b>4.820.333,16</b>
Segurados Ativos	27.388.256,61	14,00%	3.834.355,93
Aposentados	18.973,89	14,00%	2.656,34
Pensionistas	-	14,00%	-
<b>Alíquota Total</b>		<b>31,60%</b>	<b>8.657.345,43</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (31.457.234,84).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

<b>ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>59.488.585,94</b>
<b>PMB PREVIDENCIÁRIO</b>	(90.945.820,78)
<b>PMBC (Concedido)</b>	(51.367.986,30)
<b>PMBaC (a Conceder)</b>	(39.577.834,48)
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

<b>DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC</b>	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022**

**O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.**

### **ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023**

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

**1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:**

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

**2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:**

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

### **9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o PREVI-MUNI possui PERFIL ATUARIAL III.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,29% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**

### 9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022**

**A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.**

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>31</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	-
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		<b>(31.457.234,84)</b>					
1	2025	<b>(31.204.144,60)</b>	253.090,24	1.664.087,72	1.917.177,96	7,00%	27.388.256,61
2	2026	<b>(30.780.183,41)</b>	423.961,19	1.650.699,25	2.074.660,44	7,50%	27.662.139,18
3	2027	<b>(30.173.354,27)</b>	606.829,14	1.628.271,70	2.235.100,85	8,00%	27.938.760,57
4	2028	<b>(29.547.973,85)</b>	625.380,42	1.596.170,44	2.221.550,86	7,87%	28.218.148,17
5	2029	<b>(28.902.978,65)</b>	644.995,20	1.563.087,82	2.208.083,02	7,75%	28.500.329,66
6	2030	<b>(28.237.249,39)</b>	665.729,26	1.528.967,57	2.194.696,83	7,62%	28.785.332,95
7	2031	<b>(27.549.608,10)</b>	687.641,29	1.493.750,49	2.181.391,78	7,50%	29.073.186,28
8	2032	<b>(26.838.814,97)</b>	710.793,13	1.457.374,27	2.168.167,40	7,38%	29.363.918,14
9	2033	<b>(26.103.565,09)</b>	735.249,88	1.419.773,31	2.155.023,19	7,27%	29.657.557,33
10	2034	<b>(25.342.485,01)</b>	761.080,07	1.380.878,59	2.141.958,67	7,15%	29.954.132,90
11	2035	<b>(24.554.129,13)</b>	788.355,88	1.340.617,46	2.128.973,34	7,04%	30.253.674,23
12	2036	<b>(23.736.975,82)</b>	817.153,31	1.298.913,43	2.116.066,74	6,93%	30.556.210,97
13	2037	<b>(22.889.423,46)</b>	847.552,36	1.255.686,02	2.103.238,38	6,82%	30.861.773,08
14	2038	<b>(22.009.786,17)</b>	879.637,29	1.210.850,50	2.090.487,79	6,71%	31.170.390,81
15	2039	<b>(21.096.289,35)</b>	913.496,82	1.164.317,69	2.077.814,50	6,60%	31.482.094,72
16	2040	<b>(20.147.065,01)</b>	949.224,34	1.115.993,71	2.065.218,05	6,50%	31.796.915,67
17	2041	<b>(19.160.146,80)</b>	986.918,21	1.065.779,74	2.052.697,95	6,39%	32.114.884,82
18	2042	<b>(18.133.464,81)</b>	1.026.681,99	1.013.571,77	2.040.253,76	6,29%	32.436.033,67
19	2043	<b>(17.064.840,09)</b>	1.068.624,72	959.260,29	2.027.885,01	6,19%	32.760.394,01
20	2044	<b>(15.951.978,89)</b>	1.112.861,20	902.730,04	2.015.591,24	6,09%	33.087.997,95
21	2045	<b>(14.792.466,58)</b>	1.159.512,31	843.859,68	2.003.372,00	5,99%	33.418.877,93
22	2046	<b>(13.583.761,23)</b>	1.208.705,35	782.521,48	1.991.226,84	5,90%	33.753.066,71
23	2047	<b>(12.323.186,89)</b>	1.260.574,33	718.580,97	1.979.155,30	5,81%	34.090.597,37
24	2048	<b>(11.007.926,53)</b>	1.315.260,36	651.896,59	1.967.156,95	5,71%	34.431.503,35
25	2049	<b>(9.635.014,50)</b>	1.372.912,02	582.319,31	1.955.231,34	5,62%	34.775.818,38
26	2050	<b>(8.201.328,75)</b>	1.433.685,75	509.692,27	1.943.378,02	5,53%	35.123.576,56
27	2051	<b>(6.703.582,48)</b>	1.497.746,27	433.850,29	1.931.596,57	5,44%	35.474.812,33
28	2052	<b>(5.138.315,46)</b>	1.565.267,02	354.619,51	1.919.886,53	5,36%	35.829.560,45
29	2053	<b>(3.501.884,85)</b>	1.636.430,60	271.816,89	1.908.247,49	5,27%	36.187.856,06
30	2054	<b>(1.790.455,56)</b>	1.711.429,30	185.249,71	1.896.679,01	5,19%	36.549.734,62
31	2055	<b>10,00</b>	1.790.465,56	94.715,10	1.885.180,66	5,11%	36.915.231,96
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	<b>35</b>
Déficit Atuarial	<b>(31.457.234,84)</b>
Limite do Déficit Atuarial - LDA	<b>(10.875.058,61)</b>
Déficit Atuarial a ser Amortizado	<b>(20.582.176,23)</b>

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.582.176,23)					
1	2025	(19.753.795,39)	828.380,84	1.088.797,12	1.917.177,96	7,00%	27.388.256,61
2	2026	(18.724.110,73)	1.029.684,66	1.044.975,78	2.074.660,44	7,50%	27.662.139,18
3	2027	(17.479.515,34)	1.244.595,39	990.505,46	2.235.100,85	8,00%	27.938.760,57
4	2028	(16.312.161,99)	1.167.353,36	924.666,36	2.092.019,72	7,41%	28.218.148,17
5	2029	(15.216.977,35)	1.095.184,64	862.913,37	1.958.098,01	6,87%	28.500.329,66
6	2030	(14.189.206,09)	1.027.771,26	804.978,10	1.832.749,36	6,37%	28.785.332,95
7	2031	(13.224.390,12)	964.815,97	750.609,00	1.715.424,97	5,90%	29.073.186,28
8	2032	(12.318.349,19)	906.040,93	699.570,24	1.605.611,17	5,47%	29.363.918,14
9	2033	(11.467.162,72)	851.186,47	651.640,67	1.502.827,14	5,07%	29.657.557,33
10	2034	(10.667.152,73)	800.009,99	606.612,91	1.406.622,90	4,70%	29.954.132,90
11	2035	(9.914.867,90)	752.284,83	564.292,38	1.316.577,21	4,35%	30.253.674,23
12	2036	(9.207.068,56)	707.799,34	524.496,51	1.232.295,85	4,03%	30.556.210,97
13	2037	(8.540.712,69)	666.355,87	487.053,93	1.153.409,80	3,74%	30.861.773,08
14	2038	(7.912.942,71)	627.769,98	451.803,70	1.079.573,68	3,46%	31.170.390,81
15	2039	(7.321.073,17)	591.869,55	418.594,67	1.010.464,22	3,21%	31.482.094,72
16	2040	(6.762.579,10)	558.494,06	387.284,77	945.778,83	2,97%	31.796.915,67
17	2041	(6.235.085,22)	527.493,88	357.740,43	885.234,32	2,76%	32.114.884,82
18	2042	(5.736.355,64)	498.729,58	329.836,01	828.565,59	2,55%	32.436.033,67
19	2043	(5.264.284,31)	472.071,33	303.453,21	775.524,54	2,37%	32.760.394,01
20	2044	(4.816.886,01)	447.398,30	278.480,64	725.878,94	2,19%	33.087.997,95
21	2045	(4.392.287,86)	424.598,16	254.813,27	679.411,43	2,03%	33.418.877,93
22	2046	(3.988.721,33)	403.566,53	232.352,03	635.918,56	1,88%	33.753.066,71
23	2047	(3.604.514,78)	384.206,55	211.003,36	595.209,90	1,75%	34.090.597,37
24	2048	(3.238.086,38)	366.428,41	190.678,83	557.107,24	1,62%	34.431.503,35
25	2049	(2.887.937,41)	350.148,96	171.294,77	521.443,73	1,50%	34.775.818,38
26	2050	(2.552.646,06)	335.291,36	152.771,89	488.063,25	1,39%	35.123.576,56
27	2051	(2.230.861,41)	321.784,65	135.034,98	456.819,63	1,29%	35.474.812,33
28	2052	(1.921.297,89)	309.563,52	118.012,57	427.576,08	1,19%	35.829.560,45
29	2053	(1.622.729,97)	298.567,92	101.636,66	400.204,58	1,11%	36.187.856,06
30	2054	(1.333.987,10)	288.742,87	85.842,42	374.585,28	1,02%	36.549.734,62
31	2055	(1.053.949,00)	280.038,10	70.567,92	350.606,01	0,95%	36.915.231,96
32	2056	(781.541,12)	272.407,89	55.753,90	328.161,79	0,88%	37.284.384,28
33	2057	(515.730,30)	265.810,82	41.343,53	307.154,34	0,82%	37.657.228,13
34	2058	(255.520,73)	260.209,57	27.282,13	287.491,70	0,76%	38.033.800,41
35	2059	50,00	255.570,73	13.517,05	269.087,77	0,70%	38.414.138,41
36	2060	-	-	-	-	-	-
37	2061	-	-	-	-	-	-
38	2062	-	-	-	-	-	-
39	2063	-	-	-	-	-	-
40	2064	-	-	-	-	-	-
41	2065	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>20</b>	<b>27</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	-	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	-	<b>(5.809.694,64)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	-	<b>(25.647.540,20)</b>

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)**  
**PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		<b>(25.647.540,20)</b>					
1	2025	<b>(25.087.117,12)</b>	560.423,09	1.356.754,88	<b>1.917.177,96</b>	<b>7,00%</b>	-
2	2026	<b>(24.339.565,17)</b>	747.551,94	1.327.108,50	<b>2.074.660,44</b>	<b>7,50%</b>	-
3	2027	<b>(23.392.027,33)</b>	947.537,85	1.287.563,00	<b>2.235.100,85</b>	<b>8,00%</b>	-
4	2028	<b>(22.451.902,58)</b>	940.124,75	1.237.438,25	<b>2.177.562,99</b>	<b>7,72%</b>	-
5	2029	<b>(21.518.101,90)</b>	933.800,68	1.187.705,65	<b>2.121.506,33</b>	<b>7,44%</b>	-
6	2030	<b>(20.589.516,77)</b>	928.585,13	1.138.307,59	<b>2.066.892,72</b>	<b>7,18%</b>	-
7	2031	<b>(19.665.017,18)</b>	924.499,59	1.089.185,44	<b>2.013.685,02</b>	<b>6,93%</b>	-
8	2032	<b>(18.743.449,55)</b>	921.567,63	1.040.279,41	<b>1.961.847,04</b>	<b>6,68%</b>	-
9	2033	<b>(17.823.634,51)</b>	919.815,04	991.528,48	<b>1.911.343,52</b>	<b>6,44%</b>	-
10	2034	<b>(16.904.364,68)</b>	919.269,83	942.870,27	<b>1.862.140,10</b>	<b>6,22%</b>	-
11	2035	<b>(15.984.402,25)</b>	919.962,43	894.240,89	<b>1.814.203,32</b>	<b>6,00%</b>	-
12	2036	<b>(15.062.476,57)</b>	921.925,68	845.574,88	<b>1.767.500,56</b>	<b>5,78%</b>	-
13	2037	<b>(14.137.281,51)</b>	925.195,06	796.805,01	<b>1.722.000,07</b>	<b>5,58%</b>	-
14	2038	<b>(13.207.472,81)</b>	929.808,70	747.862,19	<b>1.677.670,89</b>	<b>5,38%</b>	-
15	2039	<b>(12.271.665,25)</b>	935.807,56	698.675,31	<b>1.634.482,87</b>	<b>5,19%</b>	-
16	2040	<b>(11.328.429,70)</b>	943.235,54	649.171,09	<b>1.592.406,63</b>	<b>5,01%</b>	-
17	2041	<b>(10.376.290,08)</b>	952.139,63	599.273,93	<b>1.551.413,56</b>	<b>4,83%</b>	-
18	2042	<b>(9.413.720,06)</b>	962.570,01	548.905,75	<b>1.511.475,76</b>	<b>4,66%</b>	-
19	2043	<b>(8.439.139,78)</b>	974.580,28	497.985,79	<b>1.472.566,07</b>	<b>4,49%</b>	-
20	2044	<b>(7.450.912,24)</b>	988.227,54	446.430,49	<b>1.434.658,03</b>	<b>4,34%</b>	-
21	2045	<b>(6.447.339,64)</b>	1.003.572,60	394.153,26	<b>1.397.725,86</b>	<b>4,18%</b>	-
22	2046	<b>(5.426.659,49)</b>	1.020.680,15	341.064,27	<b>1.361.744,42</b>	<b>4,03%</b>	-
23	2047	<b>(4.387.040,54)</b>	1.039.618,96	287.070,29	<b>1.326.689,24</b>	<b>3,89%</b>	-
24	2048	<b>(3.326.578,49)</b>	1.060.462,04	232.074,44	<b>1.292.536,49</b>	<b>3,75%</b>	-
25	2049	<b>(2.243.291,57)</b>	1.083.286,92	175.976,00	<b>1.259.262,92</b>	<b>3,62%</b>	-
26	2050	<b>(1.135.115,78)</b>	1.108.175,79	118.670,12	<b>1.226.845,91</b>	<b>3,49%</b>	-
27	2051	<b>100,00</b>	1.135.215,78	60.047,62	<b>1.195.263,41</b>	<b>3,37%</b>	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**

### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(31.457.234,84)					
1	2025	(31.204.144,60)	253.090,24	1.664.087,72	1.917.177,96	7,00%	27.388.256,61
2	2026	(30.780.183,41)	423.961,19	1.650.699,25	2.074.660,44	7,50%	27.662.139,18
3	2027	(30.173.354,27)	606.829,14	1.628.271,70	2.235.100,85	8,00%	27.938.760,57
4	2028	(29.547.973,85)	625.380,42	1.596.170,44	2.221.550,86	7,87%	28.218.148,17
5	2029	(28.902.978,65)	644.995,20	1.563.087,82	2.208.083,02	7,75%	28.500.329,66
6	2030	(28.237.249,39)	665.729,26	1.528.967,57	2.194.696,83	7,62%	28.785.332,95
7	2031	(27.549.608,10)	687.641,29	1.493.750,49	2.181.391,78	7,50%	29.073.186,28
8	2032	(26.838.814,97)	710.793,13	1.457.374,27	2.168.167,40	7,38%	29.363.918,14
9	2033	(26.103.565,09)	735.249,88	1.419.773,31	2.155.023,19	7,27%	29.657.557,33
10	2034	(25.342.485,01)	761.080,07	1.380.878,59	2.141.958,67	7,15%	29.954.132,90
11	2035	(24.554.129,13)	788.355,88	1.340.617,46	2.128.973,34	7,04%	30.253.674,23
12	2036	(23.736.975,82)	817.153,31	1.298.913,43	2.116.066,74	6,93%	30.556.210,97
13	2037	(22.889.423,46)	847.552,36	1.255.686,02	2.103.238,38	6,82%	30.861.773,08
14	2038	(22.009.786,17)	879.637,29	1.210.850,50	2.090.487,79	6,71%	31.170.390,81
15	2039	(21.096.289,35)	913.496,82	1.164.317,69	2.077.814,50	6,60%	31.482.094,72
16	2040	(20.147.065,01)	949.224,34	1.115.993,71	2.065.218,05	6,50%	31.796.915,67
17	2041	(19.160.146,80)	986.918,21	1.065.779,74	2.052.697,95	6,39%	32.114.884,82
18	2042	(18.133.464,81)	1.026.681,99	1.013.571,77	2.040.253,76	6,29%	32.436.033,67
19	2043	(17.064.840,09)	1.068.624,72	959.260,29	2.027.885,01	6,19%	32.760.394,01
20	2044	(15.951.978,89)	1.112.861,20	902.730,04	2.015.591,24	6,09%	33.087.997,95
21	2045	(14.792.466,58)	1.159.512,31	843.859,68	2.003.372,00	5,99%	33.418.877,93
22	2046	(13.583.761,23)	1.208.705,35	782.521,48	1.991.226,84	5,90%	33.753.066,71
23	2047	(12.323.186,89)	1.260.574,33	718.580,97	1.979.155,30	5,81%	34.090.597,37
24	2048	(11.007.926,53)	1.315.260,36	651.896,59	1.967.156,95	5,71%	34.431.503,35
25	2049	(9.635.014,50)	1.372.912,02	582.319,31	1.955.231,34	5,62%	34.775.818,38
26	2050	(8.201.328,75)	1.433.685,75	509.692,27	1.943.378,02	5,53%	35.123.576,56
27	2051	(6.703.582,48)	1.497.746,27	433.850,29	1.931.596,57	5,44%	35.474.812,33
28	2052	(5.138.315,46)	1.565.267,02	354.619,51	1.919.886,53	5,36%	35.829.560,45
29	2053	(3.501.884,85)	1.636.430,60	271.816,89	1.908.247,49	5,27%	36.187.856,06
30	2054	(1.790.455,56)	1.711.429,30	185.249,71	1.896.679,01	5,19%	36.549.734,62
31	2055	10,00	1.790.465,56	94.715,10	1.885.180,66	5,11%	36.915.231,96
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	539.146,59	403.506,79
2023	633.250,93	501.648,06
2024	699.599,54	569.789,17

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.106.788,97 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	27.388.256,61	3,60%	985.977,24
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	27.388.256,61		985.977,24
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS <sup>(4)</sup>	2.106.788,97		75.844,40

<sup>(3)</sup> Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

<sup>(4)</sup> Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	469	445	441	583
Servidores Aposentados	57	74	87	103
Pensionistas	17	20	20	21
<b>TOTAL</b>	<b>543</b>	<b>539</b>	<b>548</b>	<b>707</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	114	24,3%
Com relação ano anterior	Aumento	142	32,2%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	50	67,6%
Com relação ano anterior	Aumento	17	15,9%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 21,0% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,3 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,7.

## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024

### Servidores Ativos

Média de Idade	43,0	43,4	44,0	41,8
Média de Remuneração	2.427,8	3.038,3	3.520,2	3.613,7
Idade Média de Aposentadoria	60,3	60,3	60,5	60,2

### Aposentados

Média de Idade	65,3	64,2	63,4	63,5
Média do Valor do Benefício	1.989,3	2.326,0	2.706,6	2.927,6
Tempo Médio de Aposentadoria	4,9	4,6	4,6	4,7

### Pensionistas

Média de Idade	55,9	54,1	57,8	59,3
Média do Valor do Benefício	1.538,4	1.509,7	1.736,9	1.820,3
Tempo Médio de Pensão	11,6	9,2	9,7	10,2

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

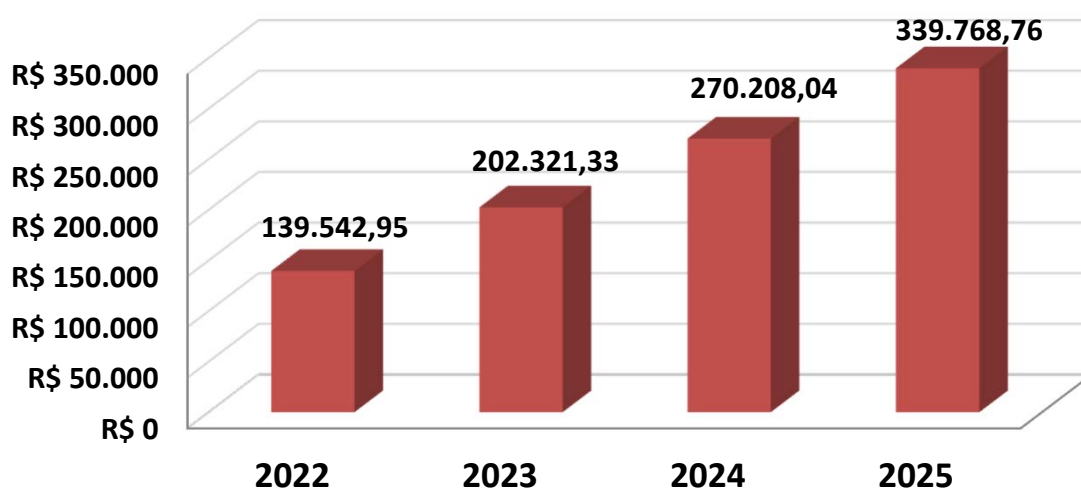
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	86,4%	82,6%	80,5%	82,5%
Aposentados e Pensionistas (%)	13,6%	17,4%	19,5%	17,5%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,3	4,7	4,1	4,7
Folha Mensal de Remuneração	1.138.628,38	1.352.044,14	1.552.397,81	2.106.788,97
Folha Mensal de Benefícios	139.542,95	202.321,33	270.208,04	339.768,76
Mulheres (%)	71,2%	71,5%	71,7%	73,4%
Casados (%)	45,2%	46,5%	45,8%	42,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	47,3%	45,6%	42,0%	47,5%

### Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>34.455.007,39</b>	<b>41.397.506,92</b>	<b>51.029.407,41</b>	<b>59.488.585,94</b>
Ativos Líquidos	34.455.007,39	41.397.506,92	51.029.407,41	59.488.585,94
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(69.848.059,38)</b>	<b>(79.697.553,72)</b>	<b>(92.072.649,63)</b>	<b>(99.554.194,83)</b>
(+) Benefícios Concedido	(22.481.270,51)	(31.268.405,60)	(42.043.558,17)	(51.487.928,23)
(+) Benefícios a Conceder	(47.366.788,87)	(48.429.148,12)	(50.029.091,46)	(48.066.266,60)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(35.393.051,99)</b>	<b>(38.300.046,80)</b>	<b>(41.043.242,22)</b>	<b>(40.065.608,89)</b>
(+) Compensação a Receber	9.775.416,99	8.512.974,44	7.928.766,91	9.066.059,28
(-) Compensação a Pagar	(883.243,88)	-	-	(457.685,23)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(26.500.878,88)</b>	<b>(29.787.072,36)</b>	<b>(33.114.475,31)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	25.033.578,55	72,7%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	8.459.178,53	16,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	29.706.135,45	42,5%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	7.481.545,20	8,1%

### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

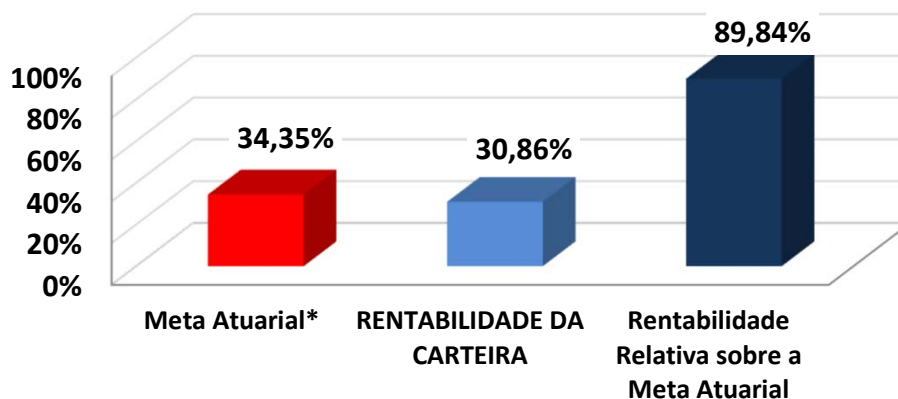
Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Custo Normal + Taxa ADM	31,60%	31,60%	31,60%	31,60%
Custo Suplementar	5,70%	6,14%	6,50%	7,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>37,30%</b>	<b>37,74%</b>	<b>38,10%</b>	<b>38,60%</b>

Custo Ente Público	23,30%	23,74%	24,10%	24,60%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>37,30%</b>	<b>37,74%</b>	<b>38,10%</b>	<b>38,60%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2022	2023	2024	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	
Meta Atuarial*	10,98%	9,93%	10,12%	34,35%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,08%	14,34%	4,92%	30,86%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	<b>82,70%</b>	<b>144,41%</b>	<b>48,62%</b>	<b>89,84%</b>

### Cumprimento da Meta Atuarial



## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVI-MUNI define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2024 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>B</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>III</b>

## **13 – PARECER ATUARIAL**

### **13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVI-MUNI se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025, o PREVI-MUNI não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 10.587.271,33, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 6.282.168,52, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.305.102,80.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 41% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-31.457.234,84). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2041 e insolvência financeira a partir do ano de 2053, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

## **13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS**

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVI-MUNI , cuja informação representa 51% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados.

### **13.3. PLANO DE CUSTEIO**

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,60% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 1444, de 22/03/2024 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (31.457.234,84), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2025 será de 7,00%.

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 38,60%, equivalente a 31,60% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 7,00% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.**

**O Custo Normal de 31,60%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,60% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 7,00% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**



---

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

# ***ANEXO 1***

## ***Estatísticas***

## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

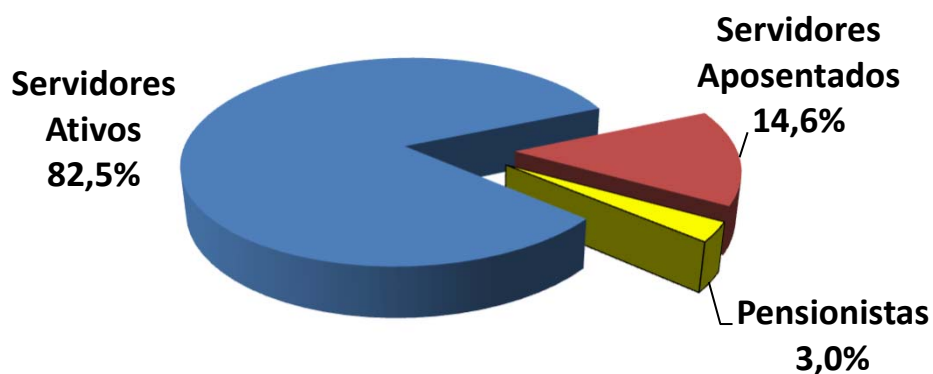
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

#### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	583	82,5%	3.613,70	41,8
Servidores Aposentados	103	14,6%	2.927,60	63,5
Pensionistas	21	3,0%	1.820,26	59,3
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>100,0%</b>		

#### Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

**Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	155	548.407,86
População Feminina	428	1.558.381,11
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>2.106.788,97</b>

**Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos**

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	51,0
Média Idade	41,8	60,2
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	41,0	57,0
Idade Moda **	41,0	57,0
Desvio Padrão ***	10,6	5,1

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>103</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>301.543,30</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	31	1.412,00
MÉDIO	64	2.927,60
MÁXIMO	90	9.245,55
DESVIO PADRÃO	10	1.874,94
MODA	66	1.412,00
MEDIANA	65	2.038,76

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>19</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>70.005,96</b>	
MÍNIMO	56	1.412,00
MÉDIO	66	3.684,52
MÁXIMO	78	9.245,55
DESVIO PADRÃO	6	1.615,82
MODA	64	3.420,66
MEDIANA	66	3.420,66

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>28</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>42.689,22</b>	
MÍNIMO	60	1.412,00
MÉDIO	71	1.524,62
MÁXIMO	81	2.397,85
DESVIO PADRÃO	5	246,59
MODA	75	1.412,00
MEDIANA	72	1.412,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>2</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>2.824,00</b>	
MÍNIMO	75	1.412,00
MÉDIO	81	1.412,00
MÁXIMO	86	1.412,00
DESVIO PADRÃO	8	-
MODA	0	1.412,00
MEDIANA	81	1.412,00

**Continuação (...)**

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>34</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>71.677,41</b>	
MÍNIMO	31	1.412,00
MÉDIO	58	2.108,16
MÁXIMO	90	4.546,18
DESVIO PADRÃO	12	871,32
MODA	61	1.412,00
MEDIANA	59	1.809,59

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>20</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>114.346,71</b>	
MÍNIMO	50	2.343,99
MÉDIO	59	5.717,34
MÁXIMO	68	7.611,70
DESVIO PADRÃO	6	1.372,73
MODA	53	6.235,07
MEDIANA	59	6.235,07

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	<b>PENSIONISTAS</b>	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>21</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>38.225,46</b>	
	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
<b>MÍNIMO</b>	14	706,00
<b>MÉDIO</b>	59	1.820,26
<b>MÁXIMO</b>	86	5.837,08
<b>DESVIO PADRÃO</b>	18	1.114,07
<b>MODA</b>	74	1.412,00
<b>MEDIANA</b>	62	1.412,00

	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>19</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>36.390,69</b>	
<b>MÍNIMO</b>	43	706,00
<b>MÉDIO</b>	64	1.915,30
<b>MÁXIMO</b>	86	5.837,08
<b>DESVIO PADRÃO</b>	12	1.128,71
<b>MODA</b>	74	1.412,00
<b>MEDIANA</b>	64	1.412,00

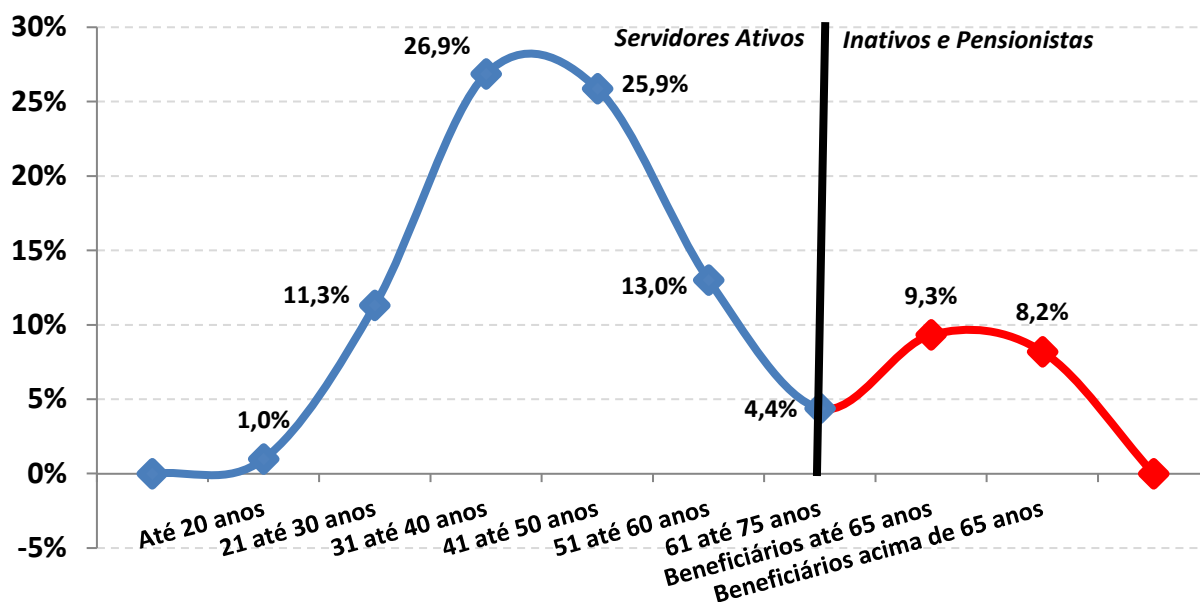
	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>2</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>1.834,77</b>	
<b>MÍNIMO</b>	14	706,00
<b>MÉDIO</b>	16	917,39
<b>MÁXIMO</b>	18	1.128,77
<b>DESVIO PADRÃO</b>	3	298,94
<b>MODA</b>	0	-
<b>MEDIANA</b>	16	917,39

\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	7	1,0%
21 até 30 anos	80	11,3%
31 até 40 anos	190	26,9%
41 até 50 anos	183	25,9%
51 até 60 anos	92	13,0%
61 até 75 anos	31	4,4%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>66</i>	<i>9,3%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>58</i>	<i>8,2%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição Demográfica dos Segurados



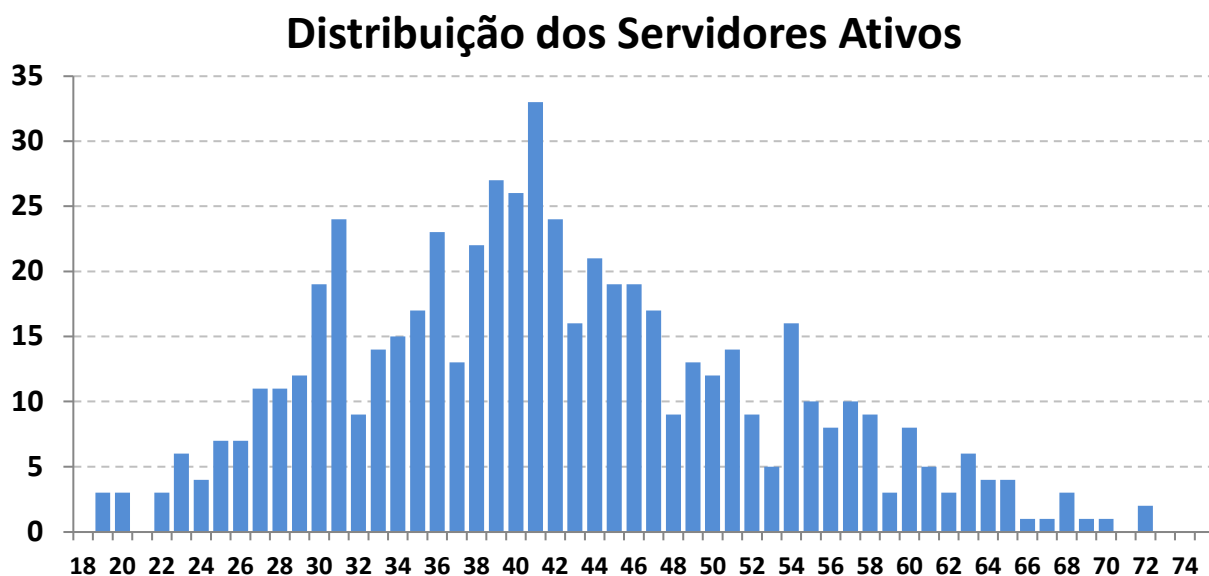
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 583 Servidores Ativos em relação aos 124 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.**

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 583 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 41 anos, com aproximadamente 33 pessoas.

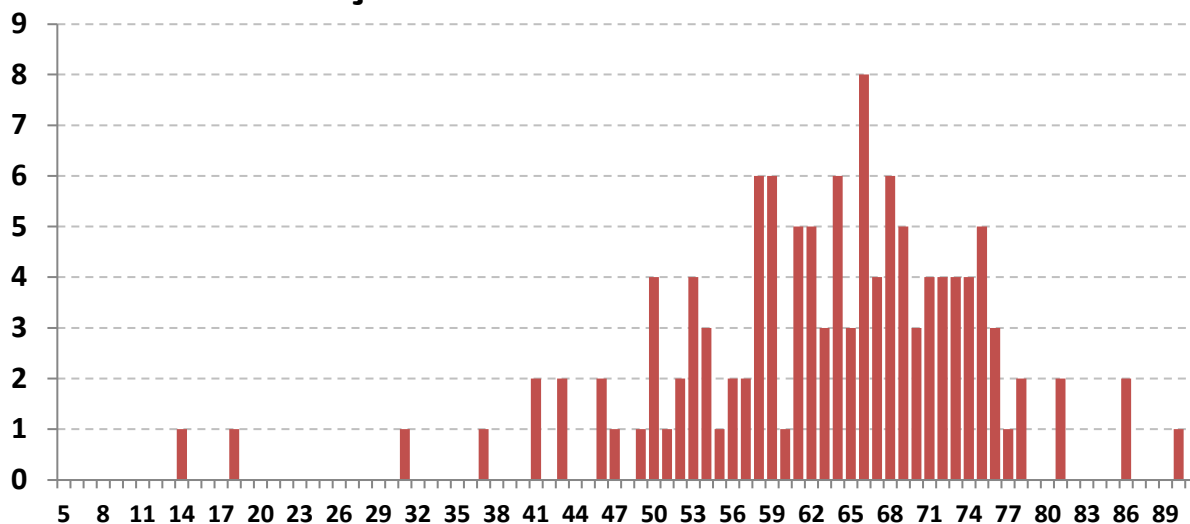
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 124 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 2 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (92 pessoas ao todo, representando 74,2% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	155	26,6%	3.538,12	45,0	9,9
Feminino	428	73,4%	3.641,08	40,7	7,6
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>8,2</b>



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 428 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 73,4% dos Servidores Ativos.

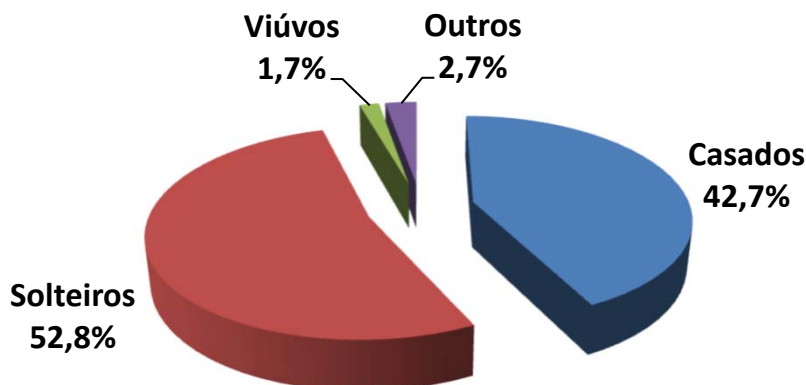
Essas servidoras recebem em média R\$ 3.641,08 e tem idade média de 40,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	249	42,7%	3.631,67	44,7	9,1
Solteiros	308	52,8%	3.623,58	39,0	7,3
Viúvos	10	1,7%	3.193,31	55,6	18,9
Outros	16	2,7%	3.406,65	43,1	5,8
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>8,2</b>

### Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 249 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 42,7% dos Servidores Ativos.

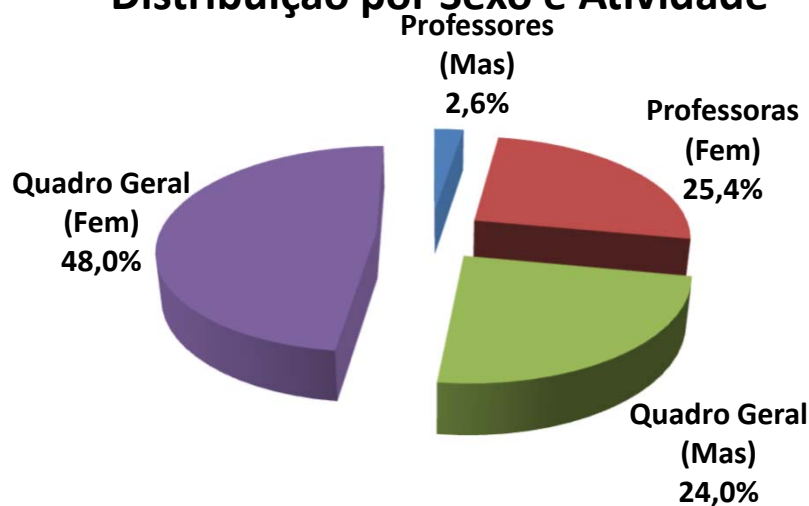
Esses servidores recebem em média R\$ 3.631,67 e tem idade média de 44,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	15	2,6%	4.419,72	46,5	62,9
Professoras (Fem)	148	25,4%	4.294,04	40,1	58,0
Quadro Geral (Mas)	140	24,0%	3.443,66	44,9	64,7
Quadro Geral (Fem)	280	48,0%	3.295,94	41,0	58,9
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>60,2</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

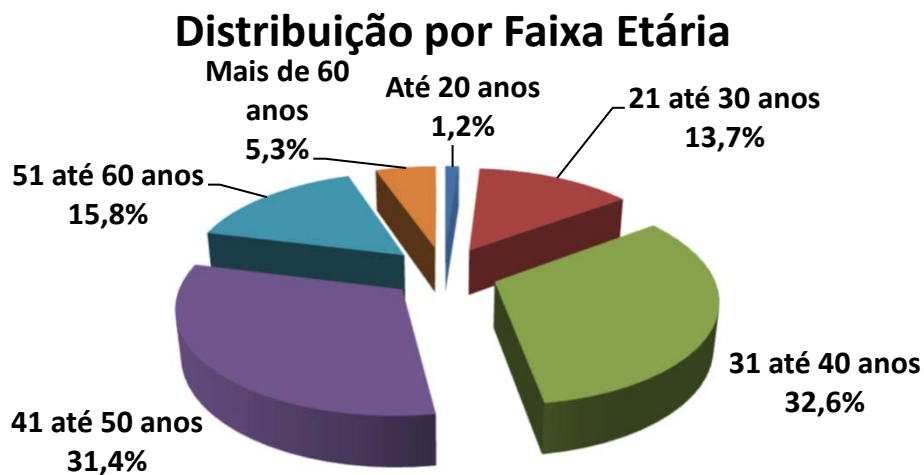
Existem 15 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.419,72 e tem idade média de 46,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	7	1,2%	1.616,51	19,3	1,0
21 até 30 anos	80	13,7%	3.044,97	27,3	1,9
31 até 40 anos	190	32,6%	3.669,38	36,0	5,4
41 até 50 anos	183	31,4%	3.856,32	44,6	9,6
51 até 60 anos	92	15,8%	3.756,58	55,0	14,4
Mais de 60 anos	31	5,3%	3.334,90	64,7	16,5
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>8,2</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 80 pessoas, ou 13,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.044,97 e tem idade média de 27,3 anos.

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

32,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 41,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,2 anos, temos em média 18,3 anos de Contribuição.

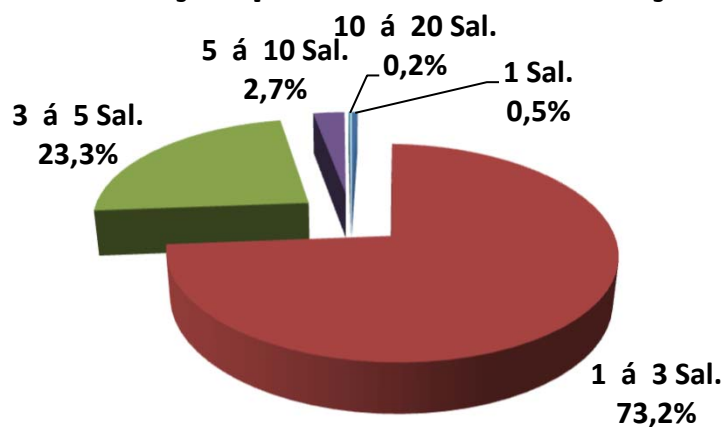
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	3	0,5%	1.412,00	36,3	58,7
De 1 a 3 Salários M.	427	73,2%	2.882,55	41,8	60,6
De 3 a 5 Salários M.	136	23,3%	5.258,76	41,9	58,7
De 5 a 10 Salários M.	16	2,7%	8.888,21	41,7	60,3
De 10 a 20 Salários M.	1	0,2%	14.301,68	52,0	69,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>60,2</b>

### Distribuição por Faixa Remuneração



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

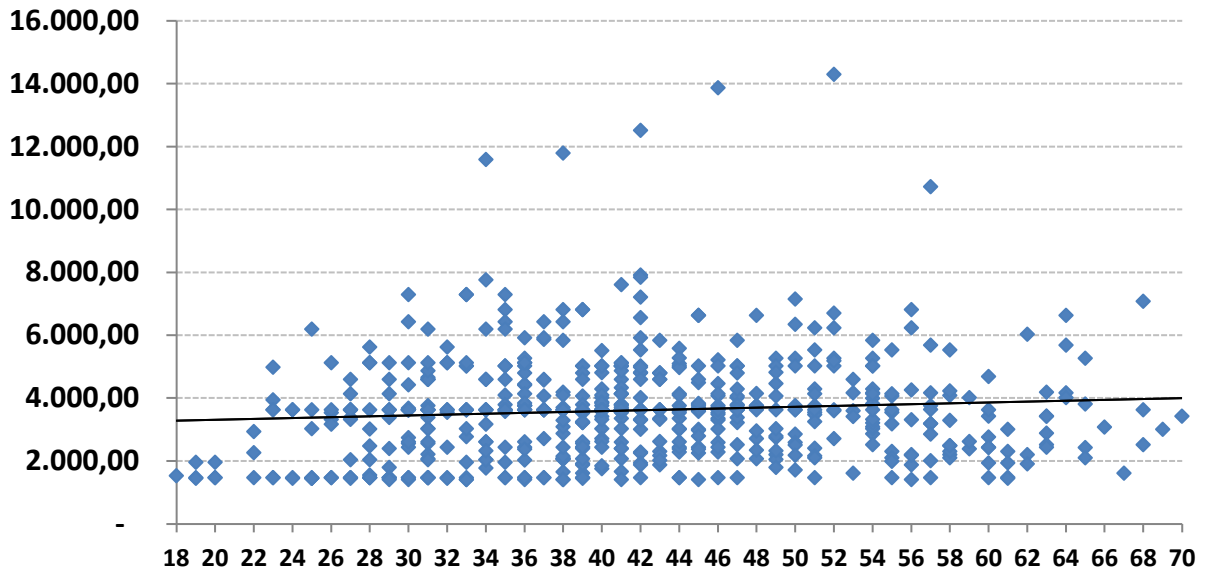
Existe 427 Servidores Ativos, ou 73,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.882,55 e tem idade média de 41,8 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

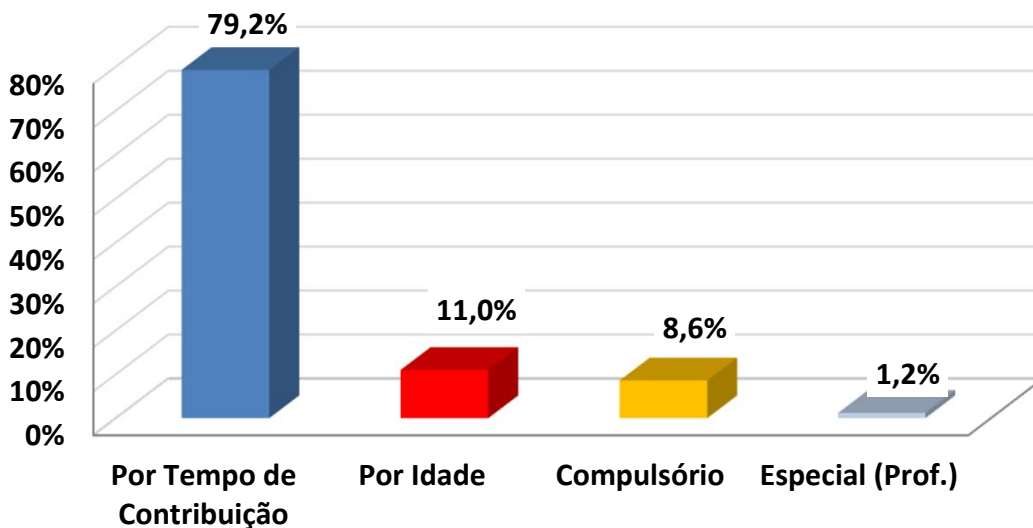
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	462	79,2%	3.619,04	38,5	58,3
Por Idade	64	11,0%	3.626,69	52,1	64,1
Compulsório	50	8,6%	3.173,33	58,9	73,6
Especial (Prof.)	7	1,2%	6.288,34	48,0	52,1
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>60,2</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 462 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 79,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.619,04 e tem idade média de 38,5 anos.

### **IMPACTO SOBRE O CUSTO**

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (79,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,3 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (19,8 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 38,5 anos.

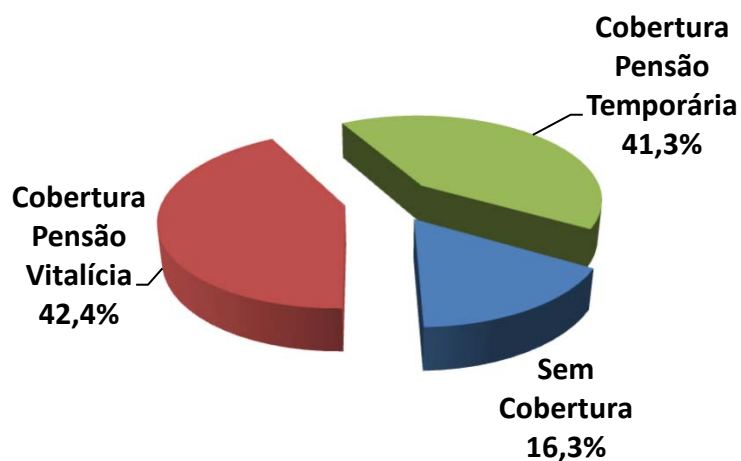
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	95	16,3%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	247	42,4%	4.209,84	44,6	0,8
Cobertura Pensão Temporária	241	41,3%	4.389,16	41,3	9,5
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.209,84</b>	<b>41,8</b>	<b>5,1</b>

### Distribuição das Coberturas de Pensão



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 247 ou 42,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 4.209,84 referente a Aposentadoria.

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

83,7% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

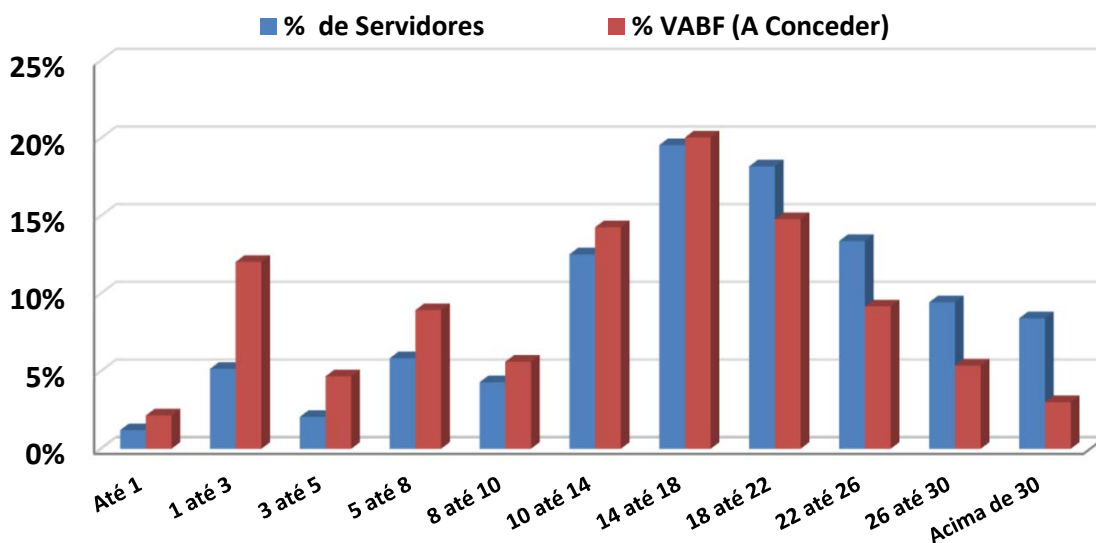
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (42,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	7	1,2%	3.313,43	61,0	20,7	3.190.004,72	2,1%
1 até 3	30	5,1%	4.021,87	59,0	20,5	17.888.123,54	12,0%
3 até 5	12	2,1%	4.298,99	53,6	18,0	6.937.706,00	4,7%
5 até 8	34	5,8%	3.837,77	53,8	16,6	13.274.796,79	8,9%
8 até 10	25	4,3%	3.916,21	53,4	14,9	8.331.251,90	5,6%
10 até 14	73	12,5%	3.513,92	48,3	9,0	21.203.503,66	14,3%
14 até 18	114	19,6%	3.820,21	43,8	7,5	29.798.928,75	20,0%
18 até 22	106	18,2%	3.687,39	40,0	7,3	21.975.585,84	14,8%
22 até 26	78	13,4%	3.596,57	35,1	4,7	13.626.078,25	9,2%
26 até 30	55	9,4%	3.297,27	29,8	2,5	7.962.063,37	5,4%
Acima de 30	49	8,4%	2.820,34	25,2	1,8	4.465.641,17	3,0%
<b>TOTAL</b>	<b>583</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.613,70</b>	<b>41,8</b>	<b>8,2</b>	<b>148.653.683,99</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 106 Servidores Ativos que correspondem á 18,2% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 21.975.585,84, ou 14,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

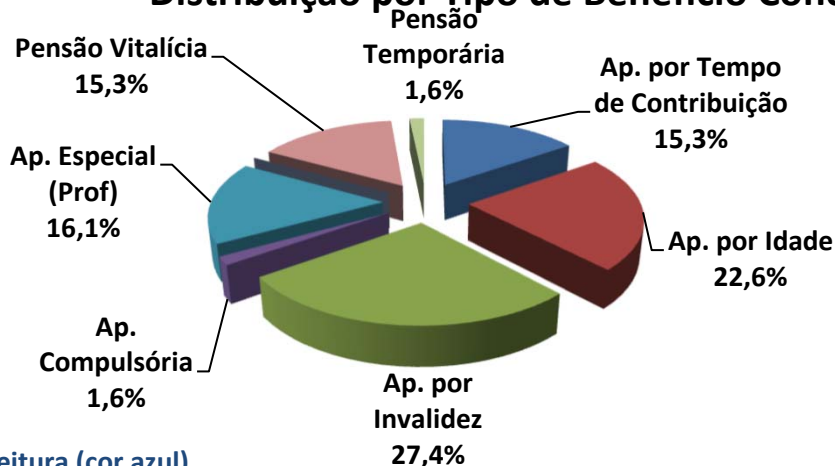
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 49 Servidores Ativos que correspondem á 8,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 4.465.641,17, ou 3,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	19	15,3%	3.684,52	65,6	3,2
Ap. por Idade	28	22,6%	1.524,62	71,1	6,6
Ap. por Invalidez	34	27,4%	2.108,16	58,1	4,7
Ap. Compulsória	2	1,6%	1.412,00	80,5	8,0
Ap. Especial (Prof)	20	16,1%	5.717,34	58,6	3,2
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	19	15,3%	1.915,30	63,8	11,1
Pensão Temporária	2	1,6%	917,39	16,0	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.740,07</b>	<b>62,8</b>	<b>5,6</b>

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 19 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (15,3% dos Benefícios Concedidos).

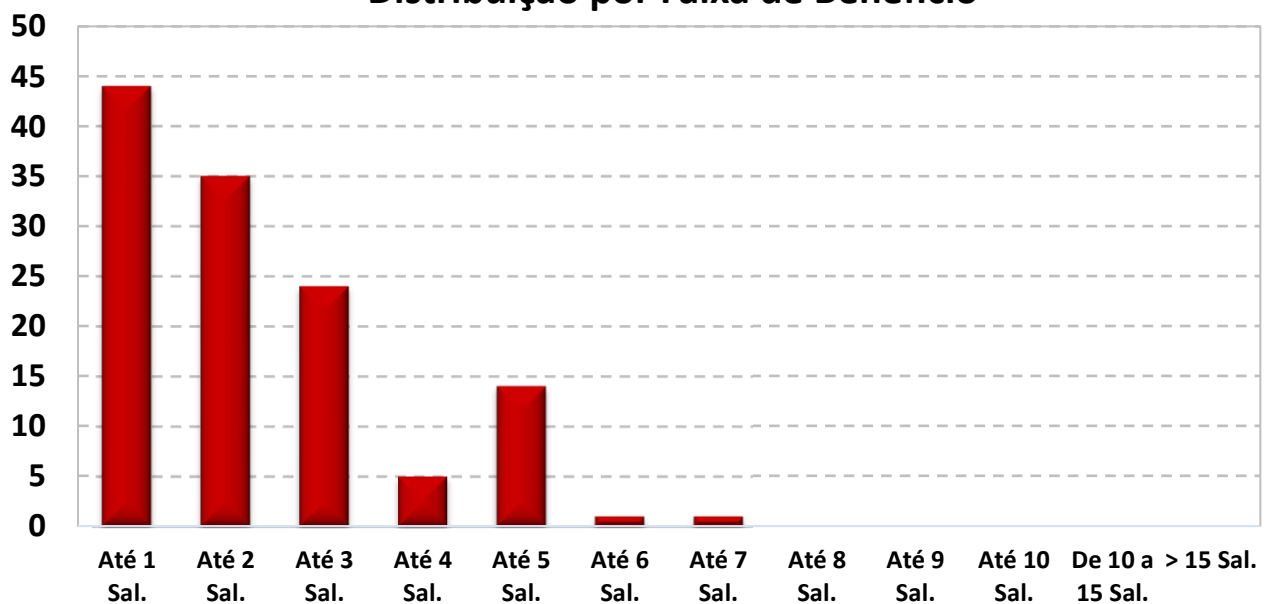
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.684,52 e tem idade média de 65,6 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	44	35,5%	1.367,04	63,3	7,0
Acima de 1 até 2 Salários M.	35	28,2%	1.893,58	64,3	6,6
Acima de 2 até 3 Salários M.	24	19,4%	3.416,49	62,4	3,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	5	4,0%	5.201,20	63,2	6,6
Acima de 4 até 5 Salários M.	14	11,3%	6.320,35	58,5	2,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	1	0,8%	7.611,70	52,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	0,8%	9.245,55	68,0	3,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.740,07</b>	<b>62,8</b>	<b>5,6</b>

Distribuição por Faixa de Benefício

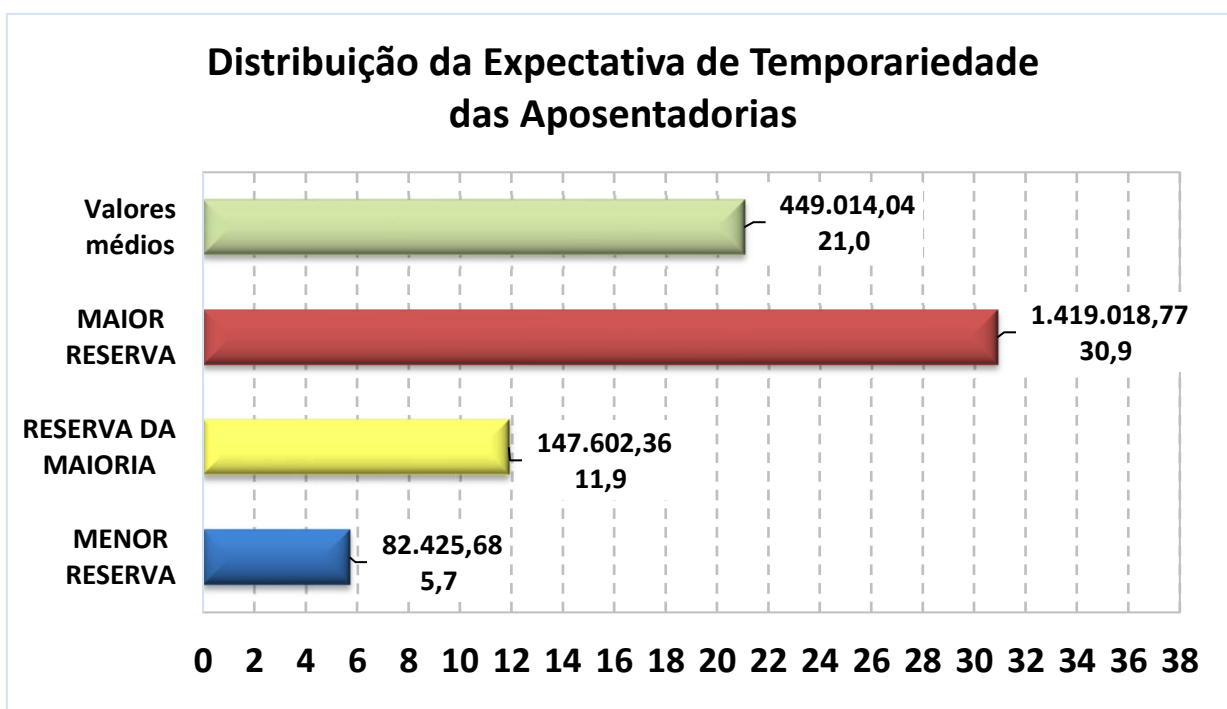


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	86,0	5,7	1.412,00	91,7	82.425,68
RESERVA DA MAIORIA	2	76,0	11,9	1.412,00	87,9	147.602,36
MAIOR RESERVA	1	52,0	30,9	7.611,70	82,9	1.419.018,77
Valores médios		63,5	21,0	2.927,60	84,6	449.014,04



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.412,00, para uma pessoa com 86 anos, cuja

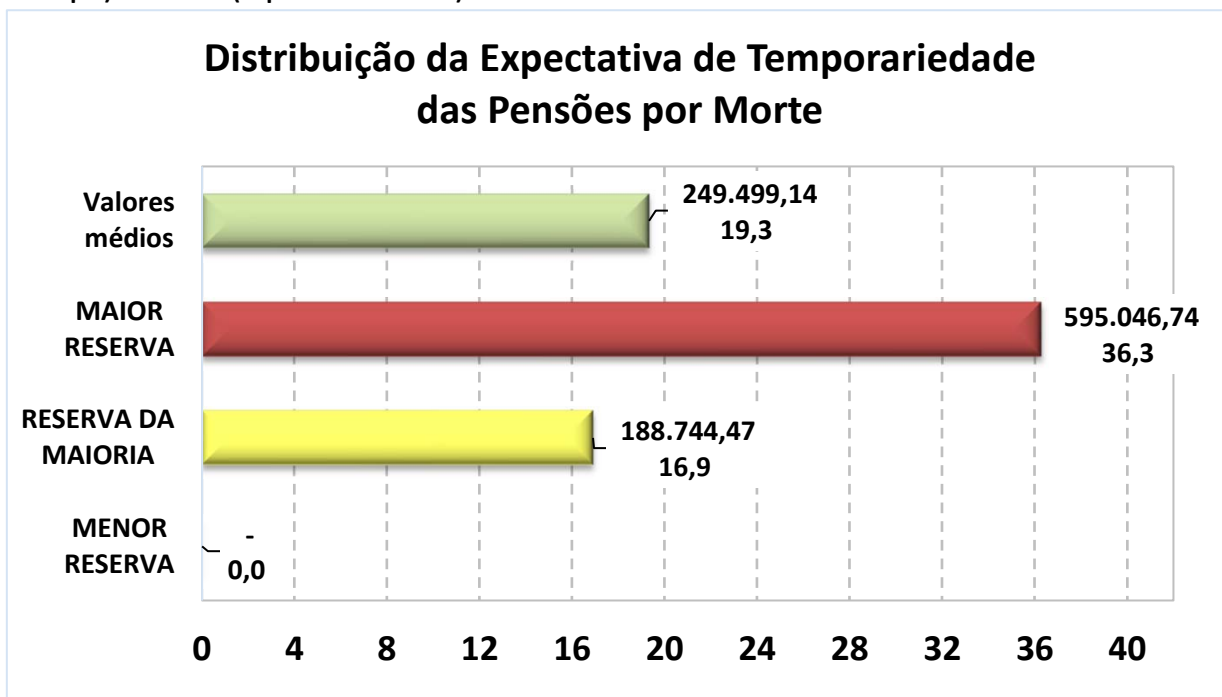
expectativa de vida é atingir 91,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 82.425,68.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	18,0	0,0	706,00	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	3	69,0	16,9	1.412,00	85,9	188.744,47
MAIOR RESERVA	1	46,0	36,3	2.983,43	82,3	595.046,74
<b>Valores médios</b>		<b>59,3</b>	<b>19,3</b>	<b>1.820,26</b>	<b>78,6</b>	<b>249.499,14</b>

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 2.983,43, para uma pessoa com 46 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 595.046,74.

**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.**

**Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2025 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 143.994,09 nos próximos três anos.

**Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos**

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2025	18	R\$ 67.630,57
2	2026	12	R\$ 52.778,48
3	2027	7	R\$ 23.585,04
4	2028	6	R\$ 27.355,20

*\* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

*Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.*

# ***ANEXO 2***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***

## ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

**CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023**

Plano de Custeio  
Vigente

		Data Focal	31/12/2024
<b>ATIVOS DO PLANO</b>			<b>59.488.585,94</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3,50
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		59.488.582,44
	(+) Crédito a Curto Prazo		-
	(+) Crédito a Longo Prazo		-
	(+) Imobilizado		-
<b>1.2.1.1.2.08.00 CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS</b>			<b>33.114.475,31</b>
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		33.114.475,31
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>			<b>90.945.820,78</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>			<b>51.367.986,30</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		51.516.006,52
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(28.078,29)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(119.941,93)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-
<b>2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>			<b>39.577.834,48</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		170.073.093,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(61.003.413,57)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(61.003.413,57)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(8.488.432,12)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-
<b>2.3.6.2.0.00.00 RESERVAS ATUARIAIS</b>			<b>1.657.240,47</b>
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		1.657.240,47
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-
<b>2.2.7.9.2.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>			<b>33.114.475,31</b>
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		33.114.475,31
<b>Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024</b>			<b>33.114.475,31</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Superávit Atuarial</b>			<b>1.657.240,47</b>
<b>Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024</b>			<b>(31.457.234,84)</b>

# ***ANEXO 3***

***Projeção da Evolução  
das Provisões Matemáticas  
para os próximos doze meses***

## ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
<b>0</b>	51.367.986,30	51.516.006,52	-	(28.078,29)	-	(119.941,93)	-
<b>1</b>	51.824.531,94	51.973.565,29	-	(28.284,38)	-	(120.748,97)	-
<b>2</b>	52.281.077,58	52.431.124,06	-	(28.490,47)	-	(121.556,02)	-
<b>3</b>	52.737.623,22	52.888.682,84	-	(28.696,56)	-	(122.363,06)	-
<b>4</b>	53.194.168,86	53.346.241,61	-	(28.902,65)	-	(123.170,10)	-
<b>5</b>	53.650.714,50	53.803.800,38	-	(29.108,74)	-	(123.977,15)	-
<b>6</b>	54.107.260,14	54.261.359,15	-	(29.314,83)	-	(124.784,19)	-
<b>7</b>	54.563.805,77	54.718.917,92	-	(29.520,91)	-	(125.591,23)	-
<b>8</b>	55.020.351,41	55.176.476,69	-	(29.727,00)	-	(126.398,28)	-
<b>9</b>	55.476.897,05	55.634.035,47	-	(29.933,09)	-	(127.205,32)	-
<b>10</b>	55.933.442,69	56.091.594,24	-	(30.139,18)	-	(128.012,36)	-
<b>11</b>	56.389.988,33	56.549.153,01	-	(30.345,27)	-	(128.819,41)	-
<b>12</b>	56.846.533,97	57.006.711,78	-	(30.551,36)	-	(129.626,45)	-

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	39.577.834,48	170.073.093,74	(61.003.413,57)	(61.003.413,57)	(8.488.432,12)	-	(33.114.475,31)	90.945.820,78	57.831.345,47
1	42.884.817,76	177.444.433,16	(62.861.124,38)	(62.861.124,38)	(8.837.366,63)	-	(32.955.281,08)	94.709.349,70	61.754.068,61
2	46.191.801,04	184.815.772,57	(64.718.835,20)	(64.718.835,20)	(9.186.301,14)	-	(32.796.086,86)	98.472.878,62	65.676.791,76
3	49.498.784,32	192.187.111,99	(66.576.546,01)	(66.576.546,01)	(9.535.235,65)	-	(32.636.892,63)	102.236.407,54	69.599.514,90
4	52.805.767,60	199.558.451,40	(68.434.256,82)	(68.434.256,82)	(9.884.170,16)	-	(32.477.698,41)	105.999.936,45	73.522.238,05
5	56.112.750,88	206.929.790,82	(70.291.967,63)	(70.291.967,64)	(10.233.104,67)	-	(32.318.504,18)	109.763.465,37	77.444.961,19
6	59.419.734,16	214.301.130,24	(72.149.678,45)	(72.149.678,45)	(10.582.039,19)	-	(32.159.309,96)	113.526.994,29	81.367.684,33
7	62.726.717,43	221.672.469,65	(74.007.389,26)	(74.007.389,26)	(10.930.973,70)	-	(32.000.115,73)	117.290.523,21	85.290.407,48
8	66.033.700,71	229.043.809,07	(75.865.100,07)	(75.865.100,08)	(11.279.908,21)	-	(31.840.921,50)	121.054.052,13	89.213.130,62
9	69.340.683,99	236.415.148,48	(77.722.810,88)	(77.722.810,89)	(11.628.842,72)	-	(31.681.727,28)	124.817.581,05	93.135.853,77
10	72.647.667,27	243.786.487,90	(79.580.521,70)	(79.580.521,70)	(11.977.777,23)	-	(31.522.533,05)	128.581.109,96	97.058.576,91
11	75.954.650,55	251.157.827,31	(81.438.232,51)	(81.438.232,52)	(12.326.711,74)	-	(31.363.338,83)	132.344.638,88	100.981.300,06
12	79.261.633,83	258.529.166,73	(83.295.943,32)	(83.295.943,33)	(12.675.646,25)	-	(31.204.144,60)	136.108.167,80	104.904.023,20

# ***ANEXO 4***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***

**ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL**

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	572	3.751.385	4.716.026	1.917.178	3.392.940	272.107	14.049.636	135	4.506.267	514.283	-	985.977	6.006.527	67.531.694,84
2026	564	3.746.263	4.709.588	2.074.660	3.800.631	272.107	14.603.250	139	4.822.442	520.918	-	1.145.382	6.488.741	75.646.203,49
2027	552	3.687.669	4.635.927	2.333.866	4.199.077	272.107	15.128.646	151	5.519.242	523.200	-	1.155.686	7.198.128	83.576.721,63
2028	545	3.680.537	4.626.961	2.388.178	4.602.964	272.107	15.570.746	157	5.839.127	527.047	-	1.165.786	7.531.959	91.615.507,92
2029	539	3.667.556	4.610.641	2.443.753	5.009.337	272.107	16.003.394	163	6.208.859	530.637	-	1.175.606	7.915.102	99.703.800,11
2030	533	3.655.836	4.595.909	2.500.622	5.419.784	272.107	16.444.257	168	6.569.630	519.560	-	1.185.708	8.274.898	107.873.159,82
2031	525	3.644.455	4.581.601	2.558.814	5.834.467	272.107	16.891.444	176	6.919.146	523.324	-	1.195.283	8.637.753	116.126.850,79
2032	513	3.572.391	4.491.006	2.618.360	6.223.913	272.107	17.177.777	187	7.693.706	527.622	-	1.205.075	9.426.402	123.878.225,41
2033	499	3.509.454	4.411.885	2.679.292	6.591.554	272.107	17.464.292	201	8.400.565	531.764	-	1.214.583	10.146.912	131.195.605,35
2034	494	3.514.543	4.418.282	2.741.642	6.972.333	272.107	17.918.907	205	8.598.760	517.286	-	1.223.995	10.340.041	138.774.471,43
2035	474	3.383.164	4.253.121	2.805.443	7.299.095	272.107	18.012.929	223	9.755.316	521.963	-	1.231.917	11.509.197	145.278.203,71
2036	454	3.290.536	4.136.674	2.870.728	7.587.412	272.107	18.157.457	242	10.671.589	507.383	-	1.239.939	12.418.911	151.016.749,73
2037	439	3.209.693	4.035.042	2.937.533	7.841.125	272.107	18.295.500	255	11.484.799	512.319	-	1.248.581	13.245.698	156.066.550,91
2038	419	3.089.637	3.884.115	3.005.892	8.045.068	272.107	18.296.819	272	12.541.328	439.043	-	1.257.246	14.237.616	160.125.753,42
2039	401	2.983.892	3.751.178	3.075.842	8.200.731	272.107	18.283.750	289	13.479.615	444.125	-	1.261.771	15.185.511	163.223.992,65
2040	373	2.793.404	3.511.708	3.147.420	8.264.630	272.107	17.989.269	313	14.999.437	449.461	-	1.268.541	16.717.439	164.495.822,01
2041	347	2.579.293	3.242.540	3.220.664	8.221.462	272.107	17.536.067	335	16.664.232	456.564	-	1.274.464	18.395.260	163.636.628,75
2042	319	2.382.669	2.995.356	3.295.612	8.080.436	272.107	17.026.181	357	18.134.011	419.498	-	1.279.595	19.833.104	160.829.705,81
2043	288	2.156.962	2.711.610	3.372.305	7.822.646	272.107	16.335.630	383	19.761.623	424.340	-	1.280.613	21.466.576	155.698.759,85

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	259	1.963.799	2.468.775	3.450.782	7.464.443	272.107	15.619.906	404	21.060.650	407.441	-	1.281.342	22.749.433	148.569.232,75
2045	236	1.775.805	2.232.441	3.531.085	6.997.491	272.107	14.808.929	423	22.410.197	414.928	-	1.277.828	24.102.952	139.275.209,14
2046	204	1.537.690	1.933.096	3.613.257	6.391.842	272.107	13.747.993	448	24.160.393	363.845	-	1.278.340	25.802.579	127.220.623,12
2047	182	1.359.288	1.708.819	3.697.341	5.698.121	272.107	12.735.677	458	24.895.173	369.769	-	1.278.279	26.543.220	113.413.079,64
2048	159	1.188.365	1.493.945	3.783.382	4.905.925	272.107	11.643.724	469	25.778.145	374.064	-	1.259.069	27.411.278	97.645.525,12
2049	143	1.048.942	1.318.670	3.871.425	4.007.577	272.107	10.518.722	481	26.768.367	383.647	-	1.247.059	28.399.073	79.765.173,60
2050	130	944.434	1.187.288	3.961.517	3.034.538	272.107	9.399.884	483	27.153.627	366.027	-	1.247.201	28.766.854	60.398.203,46
2051	104	753.164	946.835	4.053.706	1.942.933	272.107	7.968.744	498	28.132.793	329.247	-	1.233.562	29.695.602	38.671.345,46
2052	85	599.171	753.244	4.148.039	735.584	272.107	6.508.146	509	28.983.595	336.830	-	1.218.304	30.538.729	14.640.762,18
2053	73	509.976	641.113	4.244.569	-	272.107	5.667.764	516	29.386.389	340.796	-	1.209.608	30.936.793	(10.628.266,90)
2054	59	404.704	508.771	4.343.344	-	272.107	5.528.926	517	29.861.552	317.849	-	1.201.315	31.380.716	(36.480.056,64)
2055	49	338.879	426.019	4.444.418	-	272.107	5.481.423	496	28.737.569	280.589	-	1.190.525	30.208.683	(61.207.317,39)
2056	38	251.645	316.353	-	-	272.107	840.105	510	29.764.607	240.341	-	1.131.794	31.136.742	(91.503.954,01)
2057	28	174.449	219.307	-	-	272.107	665.863	505	29.797.122	242.370	-	1.144.887	31.184.379	(122.022.469,93)
2058	21	131.917	165.838	-	-	272.107	569.862	502	29.584.340	250.288	-	1.126.280	30.960.907	(152.413.515,18)
2059	16	102.015	128.248	-	-	272.107	502.370	497	29.251.985	259.645	-	1.107.968	30.619.599	(182.530.744,26)
2060	12	76.111	95.683	-	-	-	171.794	486	28.670.584	262.237	-	1.088.651	30.021.472	(212.380.422,57)
2061	11	68.217	85.759	-	-	-	153.976	473	27.931.934	267.138	-	1.061.153	29.260.225	(241.486.671,61)
2062	7	48.051	60.407	-	-	-	108.459	464	27.419.734	254.657	-	1.032.708	28.707.098	(270.085.311,45)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	4	35.556	44.699	-	-	-	80.256	450	26.527.178	257.281	-	1.008.634	27.793.093	(297.798.149,08)
2064	1	7.874	9.899	-	-	-	17.774	437	25.678.726	261.926	-	973.384	26.914.036	(324.694.411,77)
2065	-	-	-	-	-	-	-	424	25.202.880	226.658	-	935.888	26.365.426	(351.059.838,27)
2066	-	-	-	-	-	-	-	399	23.779.320	224.463	-	915.463	24.919.246	(375.979.084,19)
2067	-	-	-	-	-	-	-	376	22.556.481	223.905	-	864.136	23.644.523	(399.623.606,71)
2068	-	-	-	-	-	-	-	355	21.318.039	214.959	-	820.094	22.353.091	(421.976.698,03)
2069	-	-	-	-	-	-	-	333	20.092.758	215.608	-	775.188	21.083.553	(443.060.251,29)
2070	-	-	-	-	-	-	-	312	18.809.269	215.048	-	731.101	19.755.418	(462.815.669,17)
2071	-	-	-	-	-	-	-	287	17.224.314	209.245	-	684.875	18.118.434	(480.934.103,51)
2072	-	-	-	-	-	-	-	261	15.493.942	203.013	-	627.608	16.324.564	(497.258.667,36)
2073	-	-	-	-	-	-	-	239	14.189.844	200.042	-	565.090	14.954.976	(512.213.643,85)
2074	-	-	-	-	-	-	-	213	12.752.728	191.903	-	518.036	13.462.667	(525.676.310,92)
2075	-	-	-	-	-	-	-	191	11.453.678	186.538	-	466.007	12.106.222	(537.782.533,05)
2076	-	-	-	-	-	-	-	178	10.686.025	188.963	-	419.048	11.294.035	(549.076.568,45)
2077	-	-	-	-	-	-	-	156	9.376.358	182.507	-	391.500	9.950.364	(559.026.932,76)
2078	-	-	-	-	-	-	-	142	8.555.547	185.900	-	344.119	9.085.566	(568.112.498,40)
2079	-	-	-	-	-	-	-	124	7.504.014	181.965	-	314.692	8.000.671	(576.113.169,43)
2080	-	-	-	-	-	-	-	110	6.654.662	178.327	-	276.695	7.109.684	(583.222.853,26)
2081	-	-	-	-	-	-	-	99	5.987.787	175.176	-	245.988	6.408.951	(589.631.804,15)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	79	4.794.062	169.698	-	221.867	5.185.626	(594.817.430,47)
2083	-	-	-	-	-	-	-	62	3.768.187	160.974	-	178.695	4.107.856	(598.925.286,89)
2084	-	-	-	-	-	-	-	52	3.165.887	160.999	-	141.450	3.468.336	(602.393.622,93)
2085	-	-	-	-	-	-	-	41	2.500.863	159.795	-	119.768	2.780.426	(605.174.048,57)
2086	-	-	-	-	-	-	-	32	1.961.030	167.233	-	95.784	2.224.046	(607.398.094,72)
2087	-	-	-	-	-	-	-	24	1.465.274	168.426	-	76.617	1.710.318	(609.108.412,93)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	1.035.428	11.109	-	58.813	1.105.351	(610.213.763,54)
2089	-	-	-	-	-	-	-	13	793.587	8.665	-	37.675	839.927	(611.053.690,46)
2090	-	-	-	-	-	-	-	9	550.753	6.022	-	28.881	585.656	(611.639.346,93)
2091	-	-	-	-	-	-	-	7	429.247	4.849	-	20.044	454.141	(612.093.487,68)
2092	-	-	-	-	-	-	-	7	429.881	5.237	-	15.627	450.746	(612.544.233,36)
2093	-	-	-	-	-	-	-	4	246.146	3.093	-	15.664	264.904	(612.809.136,95)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	61.675	787	-	8.973	71.434	(612.880.571,38)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.249	2.249	(612.882.820,00)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(612.882.820,00)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(612.882.820,00)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(612.882.820,00)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(612.882.820,00)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(612.882.820,00)

## 4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	583	3.834.066	4.819.968	1.917.178	3.402.791	272.107	14.246.110	135	4.506.434	514.524	-	985.977	6.006.935	67.727.760,93
2026	583	3.877.837	4.874.995	2.074.660	3.825.547	272.107	14.925.147	139	4.822.765	521.362	-	1.166.657	6.510.784	76.142.123,62
2027	583	3.916.560	4.923.676	2.333.866	4.250.770	272.107	15.696.980	151	5.519.921	524.043	-	1.189.547	7.233.511	84.605.592,16
2028	583	3.954.602	4.971.500	2.388.178	4.686.891	272.107	16.273.279	157	5.840.025	528.179	-	1.224.698	7.592.902	93.285.968,37
2029	583	3.994.105	5.021.160	2.443.753	5.132.828	272.107	16.863.953	163	6.209.962	532.093	-	1.246.153	7.988.208	102.161.713,26
2030	583	4.034.007	5.071.323	2.500.622	5.590.352	272.107	17.468.411	168	6.570.974	521.306	-	1.269.769	8.362.049	111.268.074,52
2031	583	4.073.138	5.120.516	2.558.814	6.059.877	272.107	18.084.451	176	6.920.605	525.970	-	1.292.638	8.739.214	120.613.311,72
2032	583	4.111.427	5.168.651	2.618.360	6.519.428	272.107	18.689.974	188	7.695.617	532.172	-	1.315.455	9.543.244	129.760.041,82
2033	583	4.150.811	5.218.163	2.679.292	6.971.643	272.107	19.292.015	201	8.402.806	535.100	-	1.353.425	10.291.331	138.760.725,97
2034	583	4.190.563	5.268.137	2.741.642	7.444.191	272.107	19.916.640	205	8.601.112	520.998	-	1.389.116	10.511.226	148.166.139,98
2035	583	4.228.112	5.315.341	2.805.443	7.887.199	272.107	20.508.202	223	9.758.289	526.491	-	1.405.969	11.690.749	156.983.592,82
2036	583	4.269.174	5.366.961	2.870.728	8.311.515	272.107	21.090.485	242	10.675.030	512.572	-	1.457.481	12.645.083	165.428.995,28
2037	583	4.311.274	5.419.888	2.937.533	8.721.213	272.107	21.662.015	256	11.488.804	518.207	-	1.500.541	13.507.552	173.583.457,92
2038	583	4.352.084	5.471.192	3.005.892	9.106.851	272.107	22.208.126	272	12.545.830	445.848	-	1.540.866	14.532.544	181.259.039,98
2039	583	4.392.080	5.521.472	3.075.842	9.468.955	272.107	22.730.456	289	13.484.686	451.790	-	1.586.808	15.523.285	188.466.211,92
2040	583	4.432.663	5.572.491	3.147.420	9.775.728	272.107	23.200.410	314	15.005.237	458.176	-	1.631.105	17.094.518	194.572.104,40
2041	583	4.476.791	5.627.966	3.220.664	10.015.854	272.107	23.613.383	336	16.670.718	466.786	-	1.696.511	18.834.015	199.351.472,51
2042	583	4.515.231	5.676.291	3.295.612	10.197.541	272.107	23.956.782	357	18.141.370	431.069	-	1.768.125	20.340.564	202.967.690,19
2043	583	4.555.885	5.727.399	3.372.305	10.308.004	272.107	24.235.700	383	19.769.945	437.472	-	1.829.667	22.037.084	205.166.305,94

.....

109

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	583	4.597.945	5.780.274	3.450.782	10.361.878	272.107	24.462.987	404	21.069.772	421.942	-	1.898.980	23.390.695	206.238.597,52
2045	583	4.641.580	5.835.129	3.531.085	10.353.093	272.107	24.632.993	423	22.420.337	431.490	-	1.956.031	24.807.857	206.063.733,38
2046	583	4.684.373	5.888.927	3.613.257	10.260.066	272.107	24.718.730	449	24.171.723	382.356	-	2.016.215	26.570.294	204.212.169,69
2047	583	4.730.124	5.946.441	3.697.341	10.128.875	272.107	24.774.887	459	24.907.386	390.188	-	2.088.500	27.386.074	201.600.982,99
2048	583	4.775.094	6.002.975	3.783.382	9.951.545	272.107	24.785.102	470	25.791.309	396.262	-	2.127.030	28.314.601	198.071.484,07
2049	583	4.821.822	6.061.719	3.871.425	9.719.748	272.107	24.746.822	482	26.782.041	407.737	-	2.170.634	29.360.411	193.457.894,26
2050	583	4.869.085	6.121.135	3.961.517	9.464.015	272.107	24.687.859	483	27.167.736	391.396	-	2.218.729	29.777.861	188.367.891,50
2051	583	4.916.924	6.181.276	4.053.706	9.153.982	272.107	24.577.995	499	28.147.400	357.185	-	2.244.179	30.748.765	182.197.122,12
2052	583	4.964.579	6.241.185	4.148.039	8.784.968	272.107	24.410.880	512	29.098.759	366.301	-	2.290.517	31.755.577	174.852.424,61
2053	583	5.020.646	6.311.669	4.244.569	8.380.967	272.107	24.229.958	520	29.562.312	371.374	-	2.337.348	32.271.034	166.811.348,51
2054	583	5.046.712	6.344.438	4.343.344	7.913.507	272.107	23.920.107	529	30.505.250	350.366	-	2.368.636	33.224.251	157.507.204,27
2055	583	5.102.484	6.414.552	4.444.418	7.473.519	272.107	23.707.080	516	29.740.803	315.076	-	2.408.528	32.464.407	148.749.878,06
2056	583	5.146.237	6.469.555	-	6.718.753	272.107	18.606.652	533	30.957.942	277.189	-	2.394.079	33.629.211	133.727.319,37
2057	583	5.204.885	6.543.284	-	5.899.492	272.107	17.919.768	539	31.497.442	280.784	-	2.447.783	34.226.008	117.421.078,99
2058	583	5.255.677	6.607.137	-	5.035.628	272.107	17.170.549	542	31.591.943	290.194	-	2.482.415	34.364.553	100.227.075,40
2059	583	5.311.996	6.677.938	-	4.130.548	272.107	16.392.588	544	31.605.755	301.960	-	2.499.217	34.406.932	82.212.731,82
2060	583	5.362.235	6.741.096	-	3.184.027	-	15.287.359	538	31.305.930	305.960	-	2.514.620	34.126.510	63.373.581,02
2061	583	5.404.299	6.793.976	-	2.208.272	-	14.406.547	532	30.996.743	313.954	-	2.516.889	33.827.586	43.952.542,01
2062	583	5.443.694	6.843.502	-	1.191.517	-	13.478.713	529	30.893.652	305.277	-	2.516.862	33.715.792	23.715.463,10

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	583	5.509.012	6.925.616	-	129.942	-	12.564.570	532	30.859.339	311.410	-	2.522.969	33.693.718	2.586.315,54
2064	583	5.557.446	6.986.503	-	-	-	12.543.949	531	30.712.915	319.250	-	2.538.750	33.570.915	(18.440.650,74)
2065	583	5.628.569	7.075.916	-	-	-	12.704.485	530	30.834.414	284.038	-	2.546.215	33.664.668	(39.400.834,26)
2066	583	5.663.616	7.119.975	-	-	-	12.783.591	518	30.271.355	284.703	-	2.567.611	33.123.668	(59.740.911,83)
2067	583	5.696.067	7.160.769	-	-	-	12.856.836	508	29.979.055	287.891	-	2.556.377	32.823.323	(79.707.398,36)
2068	583	5.784.858	7.272.393	-	-	-	13.057.252	507	29.713.907	281.797	-	2.554.313	32.550.016	(99.200.163,01)
2069	583	5.839.998	7.341.712	-	-	-	13.181.710	504	29.552.865	285.506	-	2.567.380	32.405.752	(118.424.204,64)
2070	583	5.898.778	7.415.607	-	-	-	13.314.385	499	29.232.873	288.743	-	2.575.895	32.097.511	(137.207.331,36)
2071	583	5.970.666	7.505.981	-	-	-	13.476.647	488	28.439.712	286.813	-	2.579.607	31.306.131	(155.036.815,60)
2072	583	5.981.753	7.519.919	-	-	-	13.501.672	487	28.443.137	287.113	-	2.569.469	31.299.719	(172.834.862,00)
2073	583	6.046.999	7.601.942	-	-	-	13.648.941	488	28.506.288	290.620	-	2.572.454	31.369.362	(190.555.283,08)
2074	583	6.124.076	7.698.839	-	-	-	13.822.915	479	28.078.430	289.430	-	2.591.631	30.959.491	(207.691.859,16)
2075	583	6.193.912	7.786.632	-	-	-	13.980.545	483	28.316.755	291.725	-	2.596.005	31.204.486	(224.915.800,25)
2076	583	6.205.140	7.800.747	-	-	-	14.005.887	484	28.813.733	302.029	-	2.622.626	31.738.387	(242.648.300,08)
2077	583	6.273.109	7.886.195	-	-	-	14.159.304	482	28.782.423	302.910	-	2.643.775	31.729.107	(260.218.103,35)
2078	583	6.324.168	7.950.383	-	-	-	14.274.550	481	28.940.187	314.647	-	2.660.157	31.914.991	(277.858.544,32)
2079	583	6.416.642	8.066.636	-	-	-	14.483.278	486	29.203.297	321.441	-	2.679.389	32.204.127	(295.579.393,52)
2080	583	6.486.258	8.154.154	-	-	-	14.640.412	491	29.630.123	328.792	-	2.712.884	32.671.800	(313.610.781,28)
2081	583	6.547.631	8.231.307	-	-	-	14.778.938	495	30.076.888	337.201	-	2.746.416	33.160.505	(331.992.348,59)

.....

111

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	583	6.613.020	8.313.510	-	-	-	14.926.530	489	29.924.818	341.824	-	2.778.584	33.045.225	(350.111.043,76)
2083	583	6.687.744	8.407.449	-	-	-	15.095.193	490	30.191.331	343.112	-	2.790.090	33.324.532	(368.340.383,22)
2084	583	6.713.801	8.440.207	-	-	-	15.154.008	491	30.710.558	358.448	-	2.818.945	33.887.951	(387.074.326,95)
2085	583	6.792.911	8.539.659	-	-	-	15.332.570	494	31.060.681	373.973	-	2.844.890	34.279.544	(406.021.301,58)
2086	583	6.871.427	8.638.365	-	-	-	15.509.792	492	31.145.925	388.818	-	2.878.396	34.413.139	(424.924.648,23)
2087	583	6.960.883	8.750.825	-	-	-	15.711.708	495	31.505.948	402.574	-	2.902.189	34.810.711	(444.023.651,39)
2088	583	7.025.000	8.831.428	-	-	-	15.856.428	492	31.644.735	260.488	-	2.938.648	34.843.871	(463.011.094,55)
2089	583	7.113.437	8.942.607	-	-	-	16.056.044	494	31.917.198	267.348	-	2.955.017	35.139.562	(482.094.612,89)
2090	583	7.191.737	9.041.041	-	-	-	16.232.779	488	31.709.940	273.894	-	2.987.813	34.971.647	(500.833.481,04)
2091	583	7.242.214	9.104.498	-	-	-	16.346.712	495	32.531.161	291.800	-	3.000.722	35.823.682	(520.310.451,60)
2092	583	7.323.949	9.207.251	-	-	-	16.531.200	497	32.847.611	310.515	-	3.043.910	36.202.036	(539.981.287,84)
2093	583	7.408.038	9.312.962	-	-	-	16.721.001	495	32.934.729	317.209	-	3.076.994	36.328.932	(559.589.219,11)
2094	583	7.497.893	9.425.923	-	-	-	16.923.816	486	32.763.348	326.195	-	3.101.994	36.191.537	(578.856.939,64)
2095	583	7.591.385	9.543.456	-	-	-	17.134.841	479	32.485.363	328.557	-	3.119.253	35.933.173	(597.655.270,92)
2096	583	7.677.313	9.651.479	-	-	-	17.328.792	471	32.199.801	336.087	-	3.133.372	35.669.260	(615.995.738,83)
2097	583	7.756.504	9.751.033	-	-	-	17.507.537	465	31.961.011	349.868	-	3.145.458	35.456.336	(633.944.538,01)
2098	583	7.831.088	9.844.797	-	-	-	17.675.885	456	31.550.443	360.545	-	3.157.721	35.068.709	(651.337.361,16)
2099	583	7.932.899	9.972.788	-	-	-	17.905.687	442	30.736.193	356.015	-	3.162.504	34.254.712	(667.686.385,87)
2100	583	8.012.204	10.072.486	-	-	-	18.084.690	428	30.137.827	359.694	-	3.159.208	33.656.728	(683.258.424,18)

### 4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	572	3.751.385	4.716.026	1.917.178	3.392.940	272.107	14.049.636	135	4.506.267	514.283	-	985.977	6.006.527	67.531.694,84
2026	564	3.746.263	4.709.588	2.074.660	3.800.631	272.107	14.603.250	139	4.822.442	520.918	-	1.145.382	6.488.741	75.646.203,49
2027	552	3.687.669	4.635.927	2.235.101	4.193.853	272.107	15.024.656	151	5.519.242	523.200	-	1.155.686	7.198.128	83.472.731,54
2028	545	3.680.537	4.626.961	2.221.551	4.588.648	272.107	15.389.803	157	5.839.127	527.047	-	1.165.786	7.531.959	91.330.575,36
2029	539	3.667.556	4.610.641	2.208.083	4.981.797	272.107	15.740.184	163	6.208.859	530.637	-	1.175.606	7.915.102	99.155.657,65
2030	533	3.655.836	4.595.909	2.194.697	5.374.603	272.107	16.093.152	168	6.569.630	519.560	-	1.185.708	8.274.898	106.973.912,34
2031	525	3.644.455	4.581.601	2.181.392	5.766.931	272.107	16.446.486	176	6.919.146	523.324	-	1.195.283	8.637.753	114.782.645,58
2032	513	3.572.391	4.491.006	2.168.167	6.128.989	272.107	16.632.661	187	7.693.706	527.622	-	1.205.075	9.426.402	121.988.904,04
2033	499	3.509.454	4.411.885	2.155.023	6.463.875	272.107	16.812.344	201	8.400.565	531.764	-	1.214.583	10.146.912	128.654.336,42
2034	494	3.514.543	4.418.282	2.141.959	6.806.177	272.107	17.153.068	205	8.598.760	517.286	-	1.223.995	10.340.041	135.467.363,09
2035	474	3.383.164	4.253.121	2.128.973	7.088.364	272.107	17.125.728	223	9.755.316	521.963	-	1.231.917	11.509.197	141.083.894,94
2036	454	3.290.536	4.136.674	2.116.067	7.325.611	272.107	17.140.995	242	10.671.589	507.383	-	1.239.939	12.418.911	145.805.979,14
2037	439	3.209.693	4.035.042	2.103.238	7.521.341	272.107	17.141.421	255	11.484.799	512.319	-	1.248.581	13.245.698	149.701.701,93
2038	419	3.089.637	3.884.115	2.090.488	7.659.943	272.107	16.996.289	272	12.541.328	439.043	-	1.257.246	14.237.616	152.460.374,60
2039	401	2.983.892	3.751.178	2.077.815	7.742.436	272.107	16.827.428	289	13.479.615	444.125	-	1.261.771	15.185.511	154.102.291,70
2040	373	2.793.404	3.511.708	2.065.218	7.724.844	272.107	16.367.280	313	14.999.437	449.461	-	1.268.541	16.717.439	153.752.132,19
2041	347	2.579.293	3.242.540	2.052.698	7.591.336	272.107	15.737.974	335	16.664.232	456.564	-	1.274.464	18.395.260	151.094.846,17
2042	319	2.382.669	2.995.356	2.040.254	7.350.568	272.107	15.040.953	357	18.134.011	419.498	-	1.279.595	19.833.104	146.302.695,94
2043	288	2.156.962	2.711.610	2.027.885	6.983.048	272.107	14.151.612	383	19.761.623	424.340	-	1.280.613	21.466.576	138.987.731,82

.....

**113**

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	259	1.963.799	2.468.775	2.015.591	6.504.508	272.107	13.224.780	404	21.060.650	407.441	-	1.281.342	22.749.433	129.463.079,47
2045	236	1.775.805	2.232.441	2.003.372	5.905.960	272.107	12.189.684	423	22.410.197	414.928	-	1.277.828	24.102.952	117.549.811,59
2046	204	1.537.690	1.933.096	1.991.227	5.156.764	272.107	10.890.884	448	24.160.393	363.845	-	1.278.340	25.802.579	102.638.116,78
2047	182	1.359.288	1.708.819	1.979.155	4.306.815	272.107	9.626.185	458	24.895.173	369.769	-	1.278.279	26.543.220	85.721.081,10
2048	159	1.188.365	1.493.945	1.967.157	3.344.940	272.107	8.266.514	469	25.778.145	374.064	-	1.259.069	27.411.278	66.576.316,69
2049	143	1.048.942	1.318.670	1.955.231	2.262.649	272.107	6.857.600	481	26.768.367	383.647	-	1.247.059	28.399.073	45.034.843,76
2050	130	944.434	1.187.288	1.943.378	1.090.544	272.107	5.437.751	483	27.153.627	366.027	-	1.247.201	28.766.854	21.705.740,63
2051	104	753.164	946.835	1.931.597	-	272.107	3.903.702	498	28.132.793	329.247	-	1.233.562	29.695.602	(4.086.159,40)
2052	85	599.171	753.244	1.919.887	-	272.107	3.544.409	509	28.983.595	336.830	-	1.218.304	30.538.729	(31.080.479,53)
2053	73	509.976	641.113	1.908.247	-	272.107	3.331.443	516	29.386.389	340.796	-	1.209.608	30.936.793	(58.685.829,70)
2054	59	404.704	508.771	1.896.679	-	272.107	3.082.261	517	29.861.552	317.849	-	1.201.315	31.380.716	(86.984.284,48)
2055	49	338.879	426.019	1.885.181	-	272.107	2.922.185	496	28.737.569	280.589	-	1.190.525	30.208.683	(114.270.782,68)
2056	38	251.645	316.353	-	-	272.107	840.105	510	29.764.607	240.341	-	1.131.794	31.136.742	(144.567.419,31)
2057	28	174.449	219.307	-	-	272.107	665.863	505	29.797.122	242.370	-	1.144.887	31.184.379	(175.085.935,22)
2058	21	131.917	165.838	-	-	272.107	569.862	502	29.584.340	250.288	-	1.126.280	30.960.907	(205.476.980,48)
2059	16	102.015	128.248	-	-	272.107	502.370	497	29.251.985	259.645	-	1.107.968	30.619.599	(235.594.209,56)
2060	12	76.111	95.683	-	-	-	171.794	486	28.670.584	262.237	-	1.088.651	30.021.472	(265.443.887,87)
2061	11	68.217	85.759	-	-	-	153.976	473	27.931.934	267.138	-	1.061.153	29.260.225	(294.550.136,90)
2062	7	48.051	60.407	-	-	-	108.459	464	27.419.734	254.657	-	1.032.708	28.707.098	(323.148.776,74)

.....

114

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	4	35.556	44.699	-	-	-	80.256	450	26.527.178	257.281	-	1.008.634	27.793.093	(350.861.614,38)
2064	1	7.874	9.899	-	-	-	17.774	437	25.678.726	261.926	-	973.384	26.914.036	(377.757.877,06)
2065	-	-	-	-	-	-	-	424	25.202.880	226.658	-	935.888	26.365.426	(404.123.303,56)
2066	-	-	-	-	-	-	-	399	23.779.320	224.463	-	915.463	24.919.246	(429.042.549,49)
2067	-	-	-	-	-	-	-	376	22.556.481	223.905	-	864.136	23.644.523	(452.687.072,00)
2068	-	-	-	-	-	-	-	355	21.318.039	214.959	-	820.094	22.353.091	(475.040.163,32)
2069	-	-	-	-	-	-	-	333	20.092.758	215.608	-	775.188	21.083.553	(496.123.716,58)
2070	-	-	-	-	-	-	-	312	18.809.269	215.048	-	731.101	19.755.418	(515.879.134,47)
2071	-	-	-	-	-	-	-	287	17.224.314	209.245	-	684.875	18.118.434	(533.997.568,81)
2072	-	-	-	-	-	-	-	261	15.493.942	203.013	-	627.608	16.324.564	(550.322.132,65)
2073	-	-	-	-	-	-	-	239	14.189.844	200.042	-	565.090	14.954.976	(565.277.109,15)
2074	-	-	-	-	-	-	-	213	12.752.728	191.903	-	518.036	13.462.667	(578.739.776,21)
2075	-	-	-	-	-	-	-	191	11.453.678	186.538	-	466.007	12.106.222	(590.845.998,34)
2076	-	-	-	-	-	-	-	178	10.686.025	188.963	-	419.048	11.294.035	(602.140.033,74)
2077	-	-	-	-	-	-	-	156	9.376.358	182.507	-	391.500	9.950.364	(612.090.398,05)
2078	-	-	-	-	-	-	-	142	8.555.547	185.900	-	344.119	9.085.566	(621.175.963,70)
2079	-	-	-	-	-	-	-	124	7.504.014	181.965	-	314.692	8.000.671	(629.176.634,73)
2080	-	-	-	-	-	-	-	110	6.654.662	178.327	-	276.695	7.109.684	(636.286.318,55)
2081	-	-	-	-	-	-	-	99	5.987.787	175.176	-	245.988	6.408.951	(642.695.269,45)

.....

115

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	79	4.794.062	169.698	-	221.867	5.185.626	(647.880.895,76)
2083	-	-	-	-	-	-	-	62	3.768.187	160.974	-	178.695	4.107.856	(651.988.752,18)
2084	-	-	-	-	-	-	-	52	3.165.887	160.999	-	141.450	3.468.336	(655.457.088,22)
2085	-	-	-	-	-	-	-	41	2.500.863	159.795	-	119.768	2.780.426	(658.237.513,86)
2086	-	-	-	-	-	-	-	32	1.961.030	167.233	-	95.784	2.224.046	(660.461.560,01)
2087	-	-	-	-	-	-	-	24	1.465.274	168.426	-	76.617	1.710.318	(662.171.878,23)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	1.035.428	11.109	-	58.813	1.105.351	(663.277.228,83)
2089	-	-	-	-	-	-	-	13	793.587	8.665	-	37.675	839.927	(664.117.155,76)
2090	-	-	-	-	-	-	-	9	550.753	6.022	-	28.881	585.656	(664.702.812,23)
2091	-	-	-	-	-	-	-	7	429.247	4.849	-	20.044	454.141	(665.156.952,97)
2092	-	-	-	-	-	-	-	7	429.881	5.237	-	15.627	450.746	(665.607.698,66)
2093	-	-	-	-	-	-	-	4	246.146	3.093	-	15.664	264.904	(665.872.602,24)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	61.675	787	-	8.973	71.434	(665.944.036,67)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.249	2.249	(665.946.285,30)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(665.946.285,30)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(665.946.285,30)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(665.946.285,30)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(665.946.285,30)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(665.946.285,30)

#### 4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	583	3.834.066	4.819.968	1.917.178	3.402.791	272.107	14.246.110	135	4.506.434	514.524	-	985.977	6.006.935	67.727.760,93
2026	583	3.877.837	4.874.995	2.074.660	3.825.547	272.107	14.925.147	139	4.822.765	521.362	-	1.166.657	6.510.784	76.142.123,62
2027	583	3.916.560	4.923.676	2.235.101	4.245.545	272.107	15.592.989	151	5.519.921	524.043	-	1.189.547	7.233.511	84.501.602,08
2028	583	3.954.602	4.971.500	2.221.551	4.672.576	272.107	16.092.336	157	5.840.025	528.179	-	1.224.698	7.592.902	93.001.035,81
2029	583	3.994.105	5.021.160	2.208.083	5.105.288	272.107	16.600.743	163	6.209.962	532.093	-	1.246.153	7.988.208	101.613.570,80
2030	583	4.034.007	5.071.323	2.194.697	5.545.171	272.107	17.117.306	168	6.570.974	521.306	-	1.269.769	8.362.049	110.368.827,05
2031	583	4.073.138	5.120.516	2.181.392	5.992.341	272.107	17.639.493	176	6.920.605	525.970	-	1.292.638	8.739.214	119.269.106,51
2032	583	4.111.427	5.168.651	2.168.167	6.424.505	272.107	18.144.858	188	7.695.617	532.172	-	1.315.455	9.543.244	127.870.720,45
2033	583	4.150.811	5.218.163	2.155.023	6.843.964	272.107	18.640.068	201	8.402.806	535.100	-	1.353.425	10.291.331	136.219.457,03
2034	583	4.190.563	5.268.137	2.141.959	7.278.035	272.107	19.150.801	205	8.601.112	520.998	-	1.389.116	10.511.226	144.859.031,64
2035	583	4.228.112	5.315.341	2.128.973	7.676.468	272.107	19.621.002	223	9.758.289	526.491	-	1.405.969	11.690.749	152.789.284,05
2036	583	4.269.174	5.366.961	2.116.067	8.049.714	272.107	20.074.023	242	10.675.030	512.572	-	1.457.481	12.645.083	160.218.224,69
2037	583	4.311.274	5.419.888	2.103.238	8.401.429	272.107	20.507.936	256	11.488.804	518.207	-	1.500.541	13.507.552	167.218.608,94
2038	583	4.352.084	5.471.192	2.090.488	8.721.725	272.107	20.907.596	272	12.545.830	445.848	-	1.540.866	14.532.544	173.593.661,16
2039	583	4.392.080	5.521.472	2.077.815	9.010.661	272.107	21.274.134	289	13.484.686	451.790	-	1.586.808	15.523.285	179.344.510,97
2040	583	4.432.663	5.572.491	2.065.218	9.235.942	272.107	21.578.422	314	15.005.237	458.176	-	1.631.105	17.094.518	183.828.414,59
2041	583	4.476.791	5.627.966	2.052.698	9.385.728	272.107	21.815.290	336	16.670.718	466.786	-	1.696.511	18.834.015	186.809.689,93
2042	583	4.515.231	5.676.291	2.040.254	9.467.672	272.107	21.971.554	357	18.141.370	431.069	-	1.768.125	20.340.564	188.440.680,32
2043	583	4.555.885	5.727.399	2.027.885	9.468.406	272.107	22.051.682	383	19.769.945	437.472	-	1.829.667	22.037.084	188.455.277,91

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2044	583	4.597.945	5.780.274	2.015.591	9.401.943	272.107	22.067.861	404	21.069.772	421.942	-	1.898.980	23.390.695	187.132.444,24
2045	583	4.641.580	5.835.129	2.003.372	9.261.561	272.107	22.013.749	423	22.420.337	431.490	-	1.956.031	24.807.857	184.338.335,83
2046	583	4.684.373	5.888.927	1.991.227	9.024.987	272.107	21.861.621	449	24.171.723	382.356	-	2.016.215	26.570.294	179.629.663,35
2047	583	4.730.124	5.946.441	1.979.155	8.737.568	272.107	21.665.395	459	24.907.386	390.188	-	2.088.500	27.386.074	173.908.984,44
2048	583	4.775.094	6.002.975	1.967.157	8.390.560	272.107	21.407.892	470	25.791.309	396.262	-	2.127.030	28.314.601	167.002.275,65
2049	583	4.821.822	6.061.719	1.955.231	7.974.820	272.107	21.085.700	482	26.782.041	407.737	-	2.170.634	29.360.411	158.727.564,42
2050	583	4.869.085	6.121.135	1.943.378	7.520.021	272.107	20.725.726	483	27.167.736	391.396	-	2.218.729	29.777.861	149.675.428,67
2051	583	4.916.924	6.181.276	1.931.597	6.994.891	272.107	20.296.795	499	28.147.400	357.185	-	2.244.179	30.748.765	139.223.459,43
2052	583	4.964.579	6.241.185	1.919.887	6.393.792	272.107	19.791.551	512	29.098.759	366.301	-	2.290.517	31.755.577	127.259.432,95
2053	583	5.020.646	6.311.669	1.908.247	5.739.707	272.107	19.252.376	520	29.562.312	371.374	-	2.337.348	32.271.034	114.240.775,11
2054	583	5.046.712	6.344.438	1.896.679	5.003.095	272.107	18.563.030	529	30.505.250	350.366	-	2.368.636	33.224.251	99.579.553,92
2055	583	5.102.484	6.414.552	1.885.181	4.273.763	272.107	17.948.087	516	29.740.803	315.076	-	2.408.528	32.464.407	85.063.233,90
2056	583	5.146.237	6.469.555	-	3.349.730	272.107	15.237.629	533	30.957.942	277.189	-	2.394.079	33.629.211	66.671.651,73
2057	583	5.204.885	6.543.284	-	2.352.247	272.107	14.372.523	539	31.497.442	280.784	-	2.447.783	34.226.008	46.818.166,53
2058	583	5.255.677	6.607.137	-	1.300.734	272.107	13.435.655	542	31.591.943	290.194	-	2.482.415	34.364.553	25.889.268,87
2059	583	5.311.996	6.677.938	-	198.078	272.107	12.460.118	544	31.605.755	301.960	-	2.499.217	34.406.932	3.942.455,33
2060	583	5.362.235	6.741.096	-	-	-	12.103.331	538	31.305.930	305.960	-	2.514.620	34.126.510	(18.080.722,86)
2061	583	5.404.299	6.793.976	-	-	-	12.198.275	532	30.996.743	313.954	-	2.516.889	33.827.586	(39.710.033,76)
2062	583	5.443.694	6.843.502	-	-	-	12.287.196	529	30.893.652	305.277	-	2.516.862	33.715.792	(61.138.629,43)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2063	583	5.509.012	6.925.616	-	-	-	12.434.628	532	30.859.339	311.410	-	2.522.969	33.693.718	(82.397.719,15)
2064	583	5.557.446	6.986.503	-	-	-	12.543.949	531	30.712.915	319.250	-	2.538.750	33.570.915	(103.424.685,43)
2065	583	5.628.569	7.075.916	-	-	-	12.704.485	530	30.834.414	284.038	-	2.546.215	33.664.668	(124.384.868,94)
2066	583	5.663.616	7.119.975	-	-	-	12.783.591	518	30.271.355	284.703	-	2.567.611	33.123.668	(144.724.946,51)
2067	583	5.696.067	7.160.769	-	-	-	12.856.836	508	29.979.055	287.891	-	2.556.377	32.823.323	(164.691.433,04)
2068	583	5.784.858	7.272.393	-	-	-	13.057.252	507	29.713.907	281.797	-	2.554.313	32.550.016	(184.184.197,70)
2069	583	5.839.998	7.341.712	-	-	-	13.181.710	504	29.552.865	285.506	-	2.567.380	32.405.752	(203.408.239,32)
2070	583	5.898.778	7.415.607	-	-	-	13.314.385	499	29.232.873	288.743	-	2.575.895	32.097.511	(222.191.366,04)
2071	583	5.970.666	7.505.981	-	-	-	13.476.647	488	28.439.712	286.813	-	2.579.607	31.306.131	(240.020.850,29)
2072	583	5.981.753	7.519.919	-	-	-	13.501.672	487	28.443.137	287.113	-	2.569.469	31.299.719	(257.818.896,69)
2073	583	6.046.999	7.601.942	-	-	-	13.648.941	488	28.506.288	290.620	-	2.572.454	31.369.362	(275.539.317,77)
2074	583	6.124.076	7.698.839	-	-	-	13.822.915	479	28.078.430	289.430	-	2.591.631	30.959.491	(292.675.893,85)
2075	583	6.193.912	7.786.632	-	-	-	13.980.545	483	28.316.755	291.725	-	2.596.005	31.204.486	(309.899.834,93)
2076	583	6.205.140	7.800.747	-	-	-	14.005.887	484	28.813.733	302.029	-	2.622.626	31.738.387	(327.632.334,77)
2077	583	6.273.109	7.886.195	-	-	-	14.159.304	482	28.782.423	302.910	-	2.643.775	31.729.107	(345.202.138,03)
2078	583	6.324.168	7.950.383	-	-	-	14.274.550	481	28.940.187	314.647	-	2.660.157	31.914.991	(362.842.579,00)
2079	583	6.416.642	8.066.636	-	-	-	14.483.278	486	29.203.297	321.441	-	2.679.389	32.204.127	(380.563.428,20)
2080	583	6.486.258	8.154.154	-	-	-	14.640.412	491	29.630.123	328.792	-	2.712.884	32.671.800	(398.594.815,96)
2081	583	6.547.631	8.231.307	-	-	-	14.778.938	495	30.076.888	337.201	-	2.746.416	33.160.505	(416.976.383,27)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,29% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2082	583	6.613.020	8.313.510	-	-	-	14.926.530	489	29.924.818	341.824	-	2.778.584	33.045.225	(435.095.078,45)
2083	583	6.687.744	8.407.449	-	-	-	15.095.193	490	30.191.331	343.112	-	2.790.090	33.324.532	(453.324.417,91)
2084	583	6.713.801	8.440.207	-	-	-	15.154.008	491	30.710.558	358.448	-	2.818.945	33.887.951	(472.058.361,63)
2085	583	6.792.911	8.539.659	-	-	-	15.332.570	494	31.060.681	373.973	-	2.844.890	34.279.544	(491.005.336,27)
2086	583	6.871.427	8.638.365	-	-	-	15.509.792	492	31.145.925	388.818	-	2.878.396	34.413.139	(509.908.682,92)
2087	583	6.960.883	8.750.825	-	-	-	15.711.708	495	31.505.948	402.574	-	2.902.189	34.810.711	(529.007.686,08)
2088	583	7.025.000	8.831.428	-	-	-	15.856.428	492	31.644.735	260.488	-	2.938.648	34.843.871	(547.995.129,23)
2089	583	7.113.437	8.942.607	-	-	-	16.056.044	494	31.917.198	267.348	-	2.955.017	35.139.562	(567.078.647,57)
2090	583	7.191.737	9.041.041	-	-	-	16.232.779	488	31.709.940	273.894	-	2.987.813	34.971.647	(585.817.515,73)
2091	583	7.242.214	9.104.498	-	-	-	16.346.712	495	32.531.161	291.800	-	3.000.722	35.823.682	(605.294.486,29)
2092	583	7.323.949	9.207.251	-	-	-	16.531.200	497	32.847.611	310.515	-	3.043.910	36.202.036	(624.965.322,53)
2093	583	7.408.038	9.312.962	-	-	-	16.721.001	495	32.934.729	317.209	-	3.076.994	36.328.932	(644.573.253,80)
2094	583	7.497.893	9.425.923	-	-	-	16.923.816	486	32.763.348	326.195	-	3.101.994	36.191.537	(663.840.974,32)
2095	583	7.591.385	9.543.456	-	-	-	17.134.841	479	32.485.363	328.557	-	3.119.253	35.933.173	(682.639.305,61)
2096	583	7.677.313	9.651.479	-	-	-	17.328.792	471	32.199.801	336.087	-	3.133.372	35.669.260	(700.979.773,52)
2097	583	7.756.504	9.751.033	-	-	-	17.507.537	465	31.961.011	349.868	-	3.145.458	35.456.336	(718.928.572,70)
2098	583	7.831.088	9.844.797	-	-	-	17.675.885	456	31.550.443	360.545	-	3.157.721	35.068.709	(736.321.395,85)
2099	583	7.932.899	9.972.788	-	-	-	17.905.687	442	30.736.193	356.015	-	3.162.504	34.254.712	(752.670.420,56)
2100	583	8.012.204	10.072.486	-	-	-	18.084.690	428	30.137.827	359.694	-	3.159.208	33.656.728	(768.242.458,87)

# ***ANEXO 5***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

## ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

### RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				59.488.585,94
2025	14.049.635,99	6.006.527,09	8.043.108,90	67.531.694,84
2026	14.603.249,52	6.488.740,87	8.114.508,65	75.646.203,49
2027	15.128.646,41	7.198.128,27	7.930.518,14	83.576.721,63
2028	15.570.745,64	7.531.959,34	8.038.786,30	91.615.507,92
2029	16.003.394,29	7.915.102,10	8.088.292,19	99.703.800,11
2030	16.444.257,32	8.274.897,62	8.169.359,70	107.873.159,82
2031	16.891.444,10	8.637.753,13	8.253.690,97	116.126.850,79
2032	17.177.777,02	9.426.402,40	7.751.374,62	123.878.225,41
2033	17.464.292,01	10.146.912,07	7.317.379,94	131.195.605,35
2034	17.918.907,15	10.340.041,07	7.578.866,08	138.774.471,43
2035	18.012.928,92	11.509.196,65	6.503.732,28	145.278.203,71
2036	18.157.456,54	12.418.910,52	5.738.546,02	151.016.749,73
2037	18.295.499,52	13.245.698,35	5.049.801,17	156.066.550,91
2038	18.296.818,60	14.237.616,09	4.059.202,51	160.125.753,42
2039	18.283.750,37	15.185.511,13	3.098.239,24	163.223.992,65
2040	17.989.268,80	16.717.439,44	1.271.829,35	164.495.822,01
2041	17.536.066,58	18.395.259,83	<b>(859.193,25)</b>	163.636.628,75
2042	17.026.180,66	19.833.103,60	<b>(2.806.922,94)</b>	160.829.705,81
2043	16.335.630,06	21.466.576,03	<b>(5.130.945,97)</b>	155.698.759,85
2044	15.619.905,67	22.749.432,77	<b>(7.129.527,10)</b>	148.569.232,75
2045	14.808.928,54	24.102.952,15	<b>(9.294.023,61)</b>	139.275.209,14
2046	13.747.992,62	25.802.578,64	<b>(12.054.586,02)</b>	127.220.623,12
2047	12.735.676,86	26.543.220,34	<b>(13.807.543,48)</b>	113.413.079,64
2048	11.643.723,65	27.411.278,17	<b>(15.767.554,52)</b>	97.645.525,12
2049	10.518.721,58	28.399.073,10	<b>(17.880.351,52)</b>	79.765.173,60
2050	9.399.884,00	28.766.854,14	<b>(19.366.970,14)</b>	60.398.203,46
2051	7.968.744,01	29.695.602,01	<b>(21.726.858,00)</b>	38.671.345,46
2052	6.508.145,87	30.538.729,15	<b>(24.030.583,28)</b>	14.640.762,18
2053	5.667.763,95	30.936.793,02	<b>(25.269.029,08)</b>	<b>(10.628.266,90)</b>
2054	5.528.926,41	31.380.716,15	<b>(25.851.789,74)</b>	<b>(36.480.056,64)</b>
2055	5.481.422,75	30.208.683,50	<b>(24.727.260,75)</b>	<b>(61.207.317,39)</b>
2056	840.105,26	31.136.741,89	<b>(30.296.636,63)</b>	<b>(91.503.954,01)</b>
2057	665.863,26	31.184.379,17	<b>(30.518.515,91)</b>	<b>(122.022.469,93)</b>
2058	569.862,18	30.960.907,44	<b>(30.391.045,26)</b>	<b>(152.413.515,18)</b>
2059	502.369,57	30.619.598,65	<b>(30.117.229,08)</b>	<b>(182.530.744,26)</b>
2060	171.794,16	30.021.472,47	<b>(29.849.678,31)</b>	<b>(212.380.422,57)</b>
2061	153.975,85	29.260.224,89	<b>(29.106.249,04)</b>	<b>(241.486.671,61)</b>

Continua na próxima página

122

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	108.458,62	28.707.098,46	(28.598.639,84)	(270.085.311,45)
2063	80.255,53	27.793.093,17	(27.712.837,64)	(297.798.149,08)
2064	17.773,53	26.914.036,21	(26.896.262,69)	(324.694.411,77)
2065	-	26.365.426,50	(26.365.426,50)	(351.059.838,27)
2066	-	24.919.245,92	(24.919.245,92)	(375.979.084,19)
2067	-	23.644.522,52	(23.644.522,52)	(399.623.606,71)
2068	-	22.353.091,32	(22.353.091,32)	(421.976.698,03)
2069	-	21.083.553,26	(21.083.553,26)	(443.060.251,29)
2070	-	19.755.417,89	(19.755.417,89)	(462.815.669,17)
2071	-	18.118.434,34	(18.118.434,34)	(480.934.103,51)
2072	-	16.324.563,85	(16.324.563,85)	(497.258.667,36)
2073	-	14.954.976,50	(14.954.976,50)	(512.213.643,85)
2074	-	13.462.667,07	(13.462.667,07)	(525.676.310,92)
2075	-	12.106.222,13	(12.106.222,13)	(537.782.533,05)
2076	-	11.294.035,40	(11.294.035,40)	(549.076.568,45)
2077	-	9.950.364,31	(9.950.364,31)	(559.026.932,76)
2078	-	9.085.565,65	(9.085.565,65)	(568.112.498,40)
2079	-	8.000.671,03	(8.000.671,03)	(576.113.169,43)
2080	-	7.109.683,83	(7.109.683,83)	(583.222.853,26)
2081	-	6.408.950,89	(6.408.950,89)	(589.631.804,15)
2082	-	5.185.626,32	(5.185.626,32)	(594.817.430,47)
2083	-	4.107.856,42	(4.107.856,42)	(598.925.286,89)
2084	-	3.468.336,04	(3.468.336,04)	(602.393.622,93)
2085	-	2.780.425,64	(2.780.425,64)	(605.174.048,57)
2086	-	2.224.046,15	(2.224.046,15)	(607.398.094,72)
2087	-	1.710.318,21	(1.710.318,21)	(609.108.412,93)
2088	-	1.105.350,61	(1.105.350,61)	(610.213.763,54)
2089	-	839.926,92	(839.926,92)	(611.053.690,46)
2090	-	585.656,47	(585.656,47)	(611.639.346,93)
2091	-	454.140,75	(454.140,75)	(612.093.487,68)
2092	-	450.745,68	(450.745,68)	(612.544.233,36)
2093	-	264.903,58	(264.903,58)	(612.809.136,95)
2094	-	71.434,43	(71.434,43)	(612.880.571,38)
2095	-	2.248,63	(2.248,63)	(612.882.820,00)
2096	-	-	-	(612.882.820,00)
2097	-	-	-	(612.882.820,00)
2098	-	-	-	(612.882.820,00)
2099	-	-	-	(612.882.820,00)
2100	-	-	-	(612.882.820,00)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				59.488.585,94
2025	14.246.109,68	6.006.934,70	8.239.174,99	67.727.760,93
2026	14.925.147,15	6.510.784,45	8.414.362,70	76.142.123,62
2027	15.696.979,58	7.233.511,05	8.463.468,54	84.605.592,16
2028	16.273.278,55	7.592.902,34	8.680.376,21	93.285.968,37
2029	16.863.953,01	7.988.208,11	8.875.744,89	102.161.713,26
2030	17.468.410,57	8.362.049,31	9.106.361,26	111.268.074,52
2031	18.084.450,96	8.739.213,77	9.345.237,20	120.613.311,72
2032	18.689.973,70	9.543.243,60	9.146.730,10	129.760.041,82
2033	19.292.015,24	10.291.331,09	9.000.684,15	138.760.725,97
2034	19.916.640,01	10.511.226,00	9.405.414,01	148.166.139,98
2035	20.508.201,97	11.690.749,12	8.817.452,85	156.983.592,82
2036	21.090.485,08	12.645.082,62	8.445.402,46	165.428.995,28
2037	21.662.014,85	13.507.552,21	8.154.462,64	173.583.457,92
2038	22.208.126,11	14.532.544,06	7.675.582,05	181.259.039,98
2039	22.730.456,48	15.523.284,54	7.207.171,94	188.466.211,92
2040	23.200.410,38	17.094.517,90	6.105.892,48	194.572.104,40
2041	23.613.382,89	18.834.014,78	4.779.368,12	199.351.472,51
2042	23.956.781,74	20.340.564,06	3.616.217,68	202.967.690,19
2043	24.235.699,87	22.037.084,11	2.198.615,75	205.166.305,94
2044	24.462.986,55	23.390.694,98	1.072.291,57	206.238.597,52
2045	24.632.992,85	24.807.856,99	<b>(174.864,14)</b>	206.063.733,38
2046	24.718.730,00	26.570.293,69	<b>(1.851.563,69)</b>	204.212.169,69
2047	24.774.887,12	27.386.073,82	<b>(2.611.186,70)</b>	201.600.982,99
2048	24.785.101,96	28.314.600,87	<b>(3.529.498,91)</b>	198.071.484,07
2049	24.746.821,53	29.360.411,34	<b>(4.613.589,81)</b>	193.457.894,26
2050	24.687.858,54	29.777.861,29	<b>(5.090.002,76)</b>	188.367.891,50
2051	24.577.995,17	30.748.764,55	<b>(6.170.769,38)</b>	182.197.122,12
2052	24.410.879,64	31.755.577,15	<b>(7.344.697,51)</b>	174.852.424,61
2053	24.229.958,20	32.271.034,30	<b>(8.041.076,10)</b>	166.811.348,51
2054	23.920.106,92	33.224.251,17	<b>(9.304.144,24)</b>	157.507.204,27
2055	23.707.080,38	32.464.406,59	<b>(8.757.326,20)</b>	148.749.878,06
2056	18.606.652,24	33.629.210,94	<b>(15.022.558,69)</b>	133.727.319,37
2057	17.919.768,05	34.226.008,43	<b>(16.306.240,38)</b>	117.421.078,99
2058	17.170.549,41	34.364.553,01	<b>(17.194.003,59)</b>	100.227.075,40
2059	16.392.588,18	34.406.931,75	<b>(18.014.343,57)</b>	82.212.731,82
2060	15.287.358,84	34.126.509,64	<b>(18.839.150,80)</b>	63.373.581,02
2061	14.406.546,53	33.827.585,54	<b>(19.421.039,02)</b>	43.952.542,01

*Continua na próxima página*

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	13.478.712,65	33.715.791,55	(20.237.078,91)	23.715.463,10
2063	12.564.570,24	33.693.717,80	(21.129.147,56)	2.586.315,54
2064	12.543.948,50	33.570.914,78	(21.026.966,28)	(18.440.650,74)
2065	12.704.484,67	33.664.668,18	(20.960.183,51)	(39.400.834,26)
2066	12.783.590,76	33.123.668,33	(20.340.077,57)	(59.740.911,83)
2067	12.856.836,02	32.823.322,55	(19.966.486,53)	(79.707.398,36)
2068	13.057.251,54	32.550.016,20	(19.492.764,66)	(99.200.163,01)
2069	13.181.710,06	32.405.751,69	(19.224.041,63)	(118.424.204,64)
2070	13.314.384,68	32.097.511,41	(18.783.126,72)	(137.207.331,36)
2071	13.476.646,81	31.306.131,06	(17.829.484,24)	(155.036.815,60)
2072	13.501.672,11	31.299.718,51	(17.798.046,40)	(172.834.862,00)
2073	13.648.940,59	31.369.361,67	(17.720.421,08)	(190.555.283,08)
2074	13.822.915,23	30.959.491,32	(17.136.576,08)	(207.691.859,16)
2075	13.980.544,67	31.204.485,75	(17.223.941,08)	(224.915.800,25)
2076	14.005.887,31	31.738.387,15	(17.732.499,84)	(242.648.300,08)
2077	14.159.303,77	31.729.107,03	(17.569.803,26)	(260.218.103,35)
2078	14.274.550,44	31.914.991,41	(17.640.440,97)	(277.858.544,32)
2079	14.483.277,61	32.204.126,81	(17.720.849,20)	(295.579.393,52)
2080	14.640.412,04	32.671.799,80	(18.031.387,76)	(313.610.781,28)
2081	14.778.937,69	33.160.505,00	(18.381.567,31)	(331.992.348,59)
2082	14.926.529,77	33.045.224,94	(18.118.695,17)	(350.111.043,76)
2083	15.095.193,02	33.324.532,48	(18.229.339,46)	(368.340.383,22)
2084	15.154.007,69	33.887.951,42	(18.733.943,73)	(387.074.326,95)
2085	15.332.569,61	34.279.544,24	(18.946.974,63)	(406.021.301,58)
2086	15.509.792,26	34.413.138,91	(18.903.346,65)	(424.924.648,23)
2087	15.711.708,08	34.810.711,24	(19.099.003,16)	(444.023.651,39)
2088	15.856.428,06	34.843.871,21	(18.987.443,16)	(463.011.094,55)
2089	16.056.043,96	35.139.562,30	(19.083.518,34)	(482.094.612,89)
2090	16.232.778,61	34.971.646,76	(18.738.868,15)	(500.833.481,04)
2091	16.346.711,85	35.823.682,41	(19.476.970,56)	(520.310.451,60)
2092	16.531.199,83	36.202.036,07	(19.670.836,24)	(539.981.287,84)
2093	16.721.000,55	36.328.931,82	(19.607.931,27)	(559.589.219,11)
2094	16.923.816,23	36.191.536,76	(19.267.720,53)	(578.856.939,64)
2095	17.134.841,27	35.933.172,55	(18.798.331,28)	(597.655.270,92)
2096	17.328.791,63	35.669.259,54	(18.340.467,91)	(615.995.738,83)
2097	17.507.537,23	35.456.336,41	(17.948.799,18)	(633.944.538,01)
2098	17.675.885,46	35.068.708,61	(17.392.823,15)	(651.337.361,16)
2099	17.905.687,38	34.254.712,09	(16.349.024,71)	(667.686.385,87)
2100	18.084.690,14	33.656.728,45	(15.572.038,31)	(683.258.424,18)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				-
2025	14.049.635,99	6.006.527,09	8.043.108,90	67.531.694,84
2026	14.603.249,52	6.488.740,87	8.114.508,65	75.646.203,49
2027	15.024.656,32	7.198.128,27	7.826.528,05	83.472.731,54
2028	15.389.803,16	7.531.959,34	7.857.843,82	91.330.575,36
2029	15.740.184,39	7.915.102,10	7.825.082,29	99.155.657,65
2030	16.093.152,31	8.274.897,62	7.818.254,69	106.973.912,34
2031	16.446.486,36	8.637.753,13	7.808.733,23	114.782.645,58
2032	16.632.660,86	9.426.402,40	7.206.258,46	121.988.904,04
2033	16.812.344,45	10.146.912,07	6.665.432,38	128.654.336,42
2034	17.153.067,75	10.340.041,07	6.813.026,68	135.467.363,09
2035	17.125.728,49	11.509.196,65	5.616.531,85	141.083.894,94
2036	17.140.994,72	12.418.910,52	4.722.084,20	145.805.979,14
2037	17.141.421,14	13.245.698,35	3.895.722,79	149.701.701,93
2038	16.996.288,76	14.237.616,09	2.758.672,67	152.460.374,60
2039	16.827.428,24	15.185.511,13	1.641.917,11	154.102.291,70
2040	16.367.279,93	16.717.439,44	<b>(350.159,51)</b>	153.752.132,19
2041	15.737.973,80	18.395.259,83	<b>(2.657.286,03)</b>	151.094.846,17
2042	15.040.953,37	19.833.103,60	<b>(4.792.150,22)</b>	146.302.695,94
2043	14.151.611,90	21.466.576,03	<b>(7.314.964,13)</b>	138.987.731,82
2044	13.224.780,43	22.749.432,77	<b>(9.524.652,35)</b>	129.463.079,47
2045	12.189.684,27	24.102.952,15	<b>(11.913.267,88)</b>	117.549.811,59
2046	10.890.883,83	25.802.578,64	<b>(14.911.694,81)</b>	102.638.116,78
2047	9.626.184,66	26.543.220,34	<b>(16.917.035,68)</b>	85.721.081,10
2048	8.266.513,77	27.411.278,17	<b>(19.144.764,40)</b>	66.576.316,69
2049	6.857.600,16	28.399.073,10	<b>(21.541.472,94)</b>	45.034.843,76
2050	5.437.751,01	28.766.854,14	<b>(23.329.103,13)</b>	21.705.740,63
2051	3.903.701,98	29.695.602,01	<b>(25.791.900,03)</b>	<b>(4.086.159,40)</b>
2052	3.544.409,02	30.538.729,15	<b>(26.994.320,14)</b>	<b>(31.080.479,53)</b>
2053	3.331.442,85	30.936.793,02	<b>(27.605.350,17)</b>	<b>(58.685.829,70)</b>
2054	3.082.261,38	31.380.716,15	<b>(28.298.454,78)</b>	<b>(86.984.284,48)</b>
2055	2.922.185,30	30.208.683,50	<b>(27.286.498,20)</b>	<b>(114.270.782,68)</b>
2056	840.105,26	31.136.741,89	<b>(30.296.636,63)</b>	<b>(144.567.419,31)</b>
2057	665.863,26	31.184.379,17	<b>(30.518.515,91)</b>	<b>(175.085.935,22)</b>
2058	569.862,18	30.960.907,44	<b>(30.391.045,26)</b>	<b>(205.476.980,48)</b>
2059	502.369,57	30.619.598,65	<b>(30.117.229,08)</b>	<b>(235.594.209,56)</b>
2060	171.794,16	30.021.472,47	<b>(29.849.678,31)</b>	<b>(265.443.887,87)</b>
2061	153.975,85	29.260.224,89	<b>(29.106.249,04)</b>	<b>(294.550.136,90)</b>

*Continua na próxima página*

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	108.458,62	28.707.098,46	(28.598.639,84)	(323.148.776,74)
2063	80.255,53	27.793.093,17	(27.712.837,64)	(350.861.614,38)
2064	17.773,53	26.914.036,21	(26.896.262,69)	(377.757.877,06)
2065	-	26.365.426,50	(26.365.426,50)	(404.123.303,56)
2066	-	24.919.245,92	(24.919.245,92)	(429.042.549,49)
2067	-	23.644.522,52	(23.644.522,52)	(452.687.072,00)
2068	-	22.353.091,32	(22.353.091,32)	(475.040.163,32)
2069	-	21.083.553,26	(21.083.553,26)	(496.123.716,58)
2070	-	19.755.417,89	(19.755.417,89)	(515.879.134,47)
2071	-	18.118.434,34	(18.118.434,34)	(533.997.568,81)
2072	-	16.324.563,85	(16.324.563,85)	(550.322.132,65)
2073	-	14.954.976,50	(14.954.976,50)	(565.277.109,15)
2074	-	13.462.667,07	(13.462.667,07)	(578.739.776,21)
2075	-	12.106.222,13	(12.106.222,13)	(590.845.998,34)
2076	-	11.294.035,40	(11.294.035,40)	(602.140.033,74)
2077	-	9.950.364,31	(9.950.364,31)	(612.090.398,05)
2078	-	9.085.565,65	(9.085.565,65)	(621.175.963,70)
2079	-	8.000.671,03	(8.000.671,03)	(629.176.634,73)
2080	-	7.109.683,83	(7.109.683,83)	(636.286.318,55)
2081	-	6.408.950,89	(6.408.950,89)	(642.695.269,45)
2082	-	5.185.626,32	(5.185.626,32)	(647.880.895,76)
2083	-	4.107.856,42	(4.107.856,42)	(651.988.752,18)
2084	-	3.468.336,04	(3.468.336,04)	(655.457.088,22)
2085	-	2.780.425,64	(2.780.425,64)	(658.237.513,86)
2086	-	2.224.046,15	(2.224.046,15)	(660.461.560,01)
2087	-	1.710.318,21	(1.710.318,21)	(662.171.878,23)
2088	-	1.105.350,61	(1.105.350,61)	(663.277.228,83)
2089	-	839.926,92	(839.926,92)	(664.117.155,76)
2090	-	585.656,47	(585.656,47)	(664.702.812,23)
2091	-	454.140,75	(454.140,75)	(665.156.952,97)
2092	-	450.745,68	(450.745,68)	(665.607.698,66)
2093	-	264.903,58	(264.903,58)	(665.872.602,24)
2094	-	71.434,43	(71.434,43)	(665.944.036,67)
2095	-	2.248,63	(2.248,63)	(665.946.285,30)
2096	-	-	-	(665.946.285,30)
2097	-	-	-	(665.946.285,30)
2098	-	-	-	(665.946.285,30)
2099	-	-	-	(665.946.285,30)
2100	-	-	-	(665.946.285,30)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				59.488.585,94
2025	14.246.109,68	6.006.934,70	8.239.174,99	67.727.760,93
2026	14.925.147,15	6.510.784,45	8.414.362,70	76.142.123,62
2027	15.592.989,50	7.233.511,05	8.359.478,45	84.501.602,08
2028	16.092.336,07	7.592.902,34	8.499.433,73	93.001.035,81
2029	16.600.743,11	7.988.208,11	8.612.534,99	101.613.570,80
2030	17.117.305,55	8.362.049,31	8.755.256,24	110.368.827,05
2031	17.639.493,23	8.739.213,77	8.900.279,46	119.269.106,51
2032	18.144.857,54	9.543.243,60	8.601.613,94	127.870.720,45
2033	18.640.067,67	10.291.331,09	8.348.736,59	136.219.457,03
2034	19.150.800,60	10.511.226,00	8.639.574,60	144.859.031,64
2035	19.621.001,54	11.690.749,12	7.930.252,41	152.789.284,05
2036	20.074.023,26	12.645.082,62	7.428.940,64	160.218.224,69
2037	20.507.936,46	13.507.552,21	7.000.384,25	167.218.608,94
2038	20.907.596,27	14.532.544,06	6.375.052,22	173.593.661,16
2039	21.274.134,35	15.523.284,54	5.750.849,81	179.344.510,97
2040	21.578.421,52	17.094.517,90	4.483.903,62	183.828.414,59
2041	21.815.290,12	18.834.014,78	2.981.275,34	186.809.689,93
2042	21.971.554,46	20.340.564,06	1.630.990,39	188.440.680,32
2043	22.051.681,71	22.037.084,11	14.597,59	188.455.277,91
2044	22.067.861,31	23.390.694,98	<b>(1.322.833,67)</b>	187.132.444,24
2045	22.013.748,57	24.807.856,99	<b>(2.794.108,41)</b>	184.338.335,83
2046	21.861.621,21	26.570.293,69	<b>(4.708.672,48)</b>	179.629.663,35
2047	21.665.394,92	27.386.073,82	<b>(5.720.678,90)</b>	173.908.984,44
2048	21.407.892,08	28.314.600,87	<b>(6.906.708,79)</b>	167.002.275,65
2049	21.085.700,11	29.360.411,34	<b>(8.274.711,23)</b>	158.727.564,42
2050	20.725.725,54	29.777.861,29	<b>(9.052.135,75)</b>	149.675.428,67
2051	20.296.795,31	30.748.764,55	<b>(10.451.969,24)</b>	139.223.459,43
2052	19.791.550,67	31.755.577,15	<b>(11.964.026,48)</b>	127.259.432,95
2053	19.252.376,46	32.271.034,30	<b>(13.018.657,84)</b>	114.240.775,11
2054	18.563.029,97	33.224.251,17	<b>(14.661.221,19)</b>	99.579.553,92
2055	17.948.086,57	32.464.406,59	<b>(14.516.320,02)</b>	85.063.233,90
2056	15.237.628,77	33.629.210,94	<b>(18.391.582,17)</b>	66.671.651,73
2057	14.372.523,23	34.226.008,43	<b>(19.853.485,20)</b>	46.818.166,53
2058	13.435.655,34	34.364.553,01	<b>(20.928.897,66)</b>	25.889.268,87
2059	12.460.118,21	34.406.931,75	<b>(21.946.813,54)</b>	3.942.455,33
2060	12.103.331,46	34.126.509,64	<b>(22.023.178,19)</b>	<b>(18.080.722,86)</b>
2061	12.198.274,64	33.827.585,54	<b>(21.629.310,90)</b>	<b>(39.710.033,76)</b>

Continua na próxima página

**Continuação (...)** PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	12.287.195,88	33.715.791,55	(21.428.595,67)	(61.138.629,43)
2063	12.434.628,08	33.693.717,80	(21.259.089,72)	(82.397.719,15)
2064	12.543.948,50	33.570.914,78	(21.026.966,28)	(103.424.685,43)
2065	12.704.484,67	33.664.668,18	(20.960.183,51)	(124.384.868,94)
2066	12.783.590,76	33.123.668,33	(20.340.077,57)	(144.724.946,51)
2067	12.856.836,02	32.823.322,55	(19.966.486,53)	(164.691.433,04)
2068	13.057.251,54	32.550.016,20	(19.492.764,66)	(184.184.197,70)
2069	13.181.710,06	32.405.751,69	(19.224.041,63)	(203.408.239,32)
2070	13.314.384,68	32.097.511,41	(18.783.126,72)	(222.191.366,04)
2071	13.476.646,81	31.306.131,06	(17.829.484,24)	(240.020.850,29)
2072	13.501.672,11	31.299.718,51	(17.798.046,40)	(257.818.896,69)
2073	13.648.940,59	31.369.361,67	(17.720.421,08)	(275.539.317,77)
2074	13.822.915,23	30.959.491,32	(17.136.576,08)	(292.675.893,85)
2075	13.980.544,67	31.204.485,75	(17.223.941,08)	(309.899.834,93)
2076	14.005.887,31	31.738.387,15	(17.732.499,84)	(327.632.334,77)
2077	14.159.303,77	31.729.107,03	(17.569.803,26)	(345.202.138,03)
2078	14.274.550,44	31.914.991,41	(17.640.440,97)	(362.842.579,00)
2079	14.483.277,61	32.204.126,81	(17.720.849,20)	(380.563.428,20)
2080	14.640.412,04	32.671.799,80	(18.031.387,76)	(398.594.815,96)
2081	14.778.937,69	33.160.505,00	(18.381.567,31)	(416.976.383,27)
2082	14.926.529,77	33.045.224,94	(18.118.695,17)	(435.095.078,45)
2083	15.095.193,02	33.324.532,48	(18.229.339,46)	(453.324.417,91)
2084	15.154.007,69	33.887.951,42	(18.733.943,73)	(472.058.361,63)
2085	15.332.569,61	34.279.544,24	(18.946.974,63)	(491.005.336,27)
2086	15.509.792,26	34.413.138,91	(18.903.346,65)	(509.908.682,92)
2087	15.711.708,08	34.810.711,24	(19.099.003,16)	(529.007.686,08)
2088	15.856.428,06	34.843.871,21	(18.987.443,16)	(547.995.129,23)
2089	16.056.043,96	35.139.562,30	(19.083.518,34)	(567.078.647,57)
2090	16.232.778,61	34.971.646,76	(18.738.868,15)	(585.817.515,73)
2091	16.346.711,85	35.823.682,41	(19.476.970,56)	(605.294.486,29)
2092	16.531.199,83	36.202.036,07	(19.670.836,24)	(624.965.322,53)
2093	16.721.000,55	36.328.931,82	(19.607.931,27)	(644.573.253,80)
2094	16.923.816,23	36.191.536,76	(19.267.720,53)	(663.840.974,32)
2095	17.134.841,27	35.933.172,55	(18.798.331,28)	(682.639.305,61)
2096	17.328.791,63	35.669.259,54	(18.340.467,91)	(700.979.773,52)
2097	17.507.537,23	35.456.336,41	(17.948.799,18)	(718.928.572,70)
2098	17.675.885,46	35.068.708,61	(17.392.823,15)	(736.321.395,85)
2099	17.905.687,38	34.254.712,09	(16.349.024,71)	(752.670.420,56)
2100	18.084.690,14	33.656.728,45	(15.572.038,31)	(768.242.458,87)

# ***ANEXO 6***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***

## ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL *	PORTARIA
<b>2020</b>	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>21,50</b>	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
<b>2021</b>	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>22,00</b>	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
<b>2022</b>	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>21,52</b>	4,93%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
<b>2023</b>	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	<b>21,50</b>	5,09%	-	Portaria MTP 1.837/2022
<b>2024</b>	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	<b>20,42</b>	4,92%	5,07%	Portaria MPS 3.289/2023
<b>2025</b>	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	<b>19,75</b>	4,99%	5,29%	Portaria MPS 1.499/2024

*\*A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*

# ***ANEXO 7***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***

## **ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

## TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	28,00%		28,00%	
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%		3,60%	
<b>Custo Normal Total</b>	<b>31,60%</b>	<b>31,60%</b>		<b>31,60%</b>	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	<b>IBGE 2023</b> 76.4	IBGE 2022 75.5		IBGE 2022 75.5	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,10%		0,10%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,29%	5,07%		5,07%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,96%	4,03%		4,03%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
<b>ORDEM</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	
<b>Ano de Elaboração</b>	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	<b>Variação</b>	Reavaliação Atuarial/2022	<b>Variação</b>
<b>Data Focal</b>	31/12/2024	31/12/2024		31/12/2021	
<b>Premissas e Hipóteses</b>	<b>OFICIAL</b>	31/12/2021	<b>(2) - (3)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>(1) - (3)</b>
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>59.488.585,94</b>	<b>59.488.585,94</b>	-	<b>51.029.407,41</b>	8.459.178,53
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	3,50	3,50	-	472.587,53	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	59.488.582,44	59.488.582,44	-	50.556.819,88	-
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>90.945.820,78</b>	<b>102.628.536,63</b>	11.682.715,85	<b>84.143.882,72</b>	(6.801.938,06)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>51.367.986,30</b>	<b>52.410.334,50</b>	1.042.348,20	<b>42.043.558,17</b>	(9.324.428,13)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	51.516.006,52	52.560.284,40	1.044.277,88	42.066.234,76	(9.449.771,76)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(28.078,29)	(28.399,19)	(320,90)	(22.676,59)	5.401,70
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(119.941,93)	(121.550,71)	(1.608,78)	-	119.941,93
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>39.577.834,48</b>	<b>50.218.202,13</b>	10.640.367,65	<b>42.100.324,55</b>	2.522.490,07
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	170.073.093,74	180.099.222,38	10.026.128,64	132.665.412,67	(37.407.681,07)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(61.003.413,57)	(60.447.707,30)	555.706,27	(41.318.160,60)	19.685.252,97
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(61.003.413,57)	(60.447.707,31)	555.706,26	(41.318.160,61)	19.685.252,96
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(8.488.432,12)	(8.985.605,64)	(497.173,52)	(7.928.766,91)	559.665,21
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>					
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(31.457.234,84)</b>	<b>(43.139.950,69)</b>	<b>11.682.715,85</b>	<b>(33.114.475,31)</b>	<b>1.657.240,47</b>
	<b>Variação (3) - (1)</b>	<b>Variação (2) - (1)</b>	<b>Variação (3) - (2)</b>		
	<b>1.657.240,47</b>	<b>(10.025.475,38)</b>	<b>11.682.715,85</b>		

**TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**
**DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	8.459.178,53
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(10.488.327,04)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(7.996.326,87)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	559.665,21
5	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	119.941,93
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevivência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(2.980.244,18)
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	10.460.840,20
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	923.861,84
9	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	2.598.650,85
10	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
11	<b>Redução do Déficit Atuarial do exercício 2025 - 2024</b>	<b>1.657.240,47</b>

**11 | REDUÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Tivemos uma redução do Déficit Atuarial de R\$ (33.114.475,31) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 para R\$ (31.457.234,84) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024. Uma redução de R\$ (1.657.240,47). Essa redução se deve a vários fatores.

**1 | AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL**

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 8.459.178,53, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 67 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +16,6% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.

## **2 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL**

Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (10.488.327,04). Analisando a página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 17 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 270.208,04 para R\$ 339.768,76. Um aumento de R\$ 69.560,72, equivalente a +25,7%.

Dividindo o valor de R\$ (10.488.327,04) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R\$ 42.043.558,17, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, observaremos que essas provisões se elevaram em +24,9%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

## **3 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL**

A alteração da massa de Servidores Ativos elevou o Déficit Atuarial em R\$ (7.996.326,87). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 142 Servidores Ativos, equivalente a 32,2%, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A elevação de Servidores elevou a folha de remuneração em R\$ 554.391,16, equivalente a +35,7%. A média salarial aumentou em +2,7% de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 39.370.505,93.

<b>4</b>	<b>ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL</b>
<p>Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 6% para 5%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de R\$ 559.665,21.</p>	

<b>5</b>	<b>ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL</b>
<p>Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é maior, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de R\$ 119.941,93.</p>	

**6 ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL**

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2023 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2022 para 2023), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,81 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R\$ (2.980.244,18).

**7 ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL**

Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 5,07% para 5,29%. Essa elevação de 0,22% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R\$ 10.460.840,20.

**8 ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL**

Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 4,03% para 4,96%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma elevação de 0,93%, seu impacto é pequeno, representando uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 923.861,84.

**9 ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL**

Devido ao reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão não terem um ganho real do valor de seus benefícios entre uma Reavaliação Atuarial e outra, a estimativa de reajuste dos benefícios reduziu de 0,10% para 0,00%. Essa redução de reajuste representa um ganho atuarial, já que, a inclusão de um percentual, projeta um crescimento acima da inflação dos proventos de aposentadorias e pensões a cada ano, elevando as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício Concedido. Essa redução da taxa real do crescimento dos Benefícios representa uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 923.861,84.

**10 ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE**

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

# ***ANEXO 8***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***

## **ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

4,44%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	143.408.088,40	53.903.504,20	23.193.792,07	4.764.805,37	4.206.119,29	1.917.177,96	-	-	5.791.434,95	66.244.267,27	68.733.334,00
2025	1	164.483.864,85	59.614.899,18	23.067.509,47	5.397.297,16	4.141.482,88	2.074.660,44	-	-	5.209.242,45	69.343.161,84	77.854.138,74
2026	2	188.657.014,39	65.931.450,23	22.607.106,54	5.853.585,18	4.134.185,78	2.333.866,24	-	-	4.983.041,86	69.910.705,64	87.219.267,45
2027	3	216.382.738,27	72.917.277,22	22.471.798,40	5.959.681,23	4.255.488,95	2.388.177,70	-	-	5.179.486,13	70.403.533,53	97.286.647,65
2028	4	248.183.135,80	80.643.293,87	22.286.614,27	6.144.814,83	4.348.939,85	2.443.753,04	-	-	5.266.990,89	70.871.359,11	107.978.726,02
2029	5	284.657.035,90	89.187.927,67	22.098.563,61	6.310.175,00	4.452.634,08	2.500.621,68	-	-	5.399.849,54	71.352.315,30	119.376.302,20
2030	6	326.491.273,57	98.637.915,95	21.921.018,42	6.454.849,82	4.579.832,58	2.558.813,71	-	-	5.576.941,47	71.859.701,13	131.563.270,26
2031	7	374.473.623,61	109.089.186,35	21.403.650,48	6.951.209,11	4.576.369,17	2.618.359,93	-	-	5.195.485,30	72.239.389,22	143.993.293,73
2032	8	429.507.635,05	120.647.830,65	20.966.507,53	7.374.762,82	4.627.852,45	2.679.291,84	-	-	4.950.619,43	72.677.027,72	156.823.046,17
2033	9	492.629.645,83	133.431.181,66	20.890.463,33	7.391.858,62	4.817.154,57	2.741.641,71	-	-	5.381.472,80	73.255.529,11	170.785.138,03
2034	10	565.028.297,85	147.569.004,29	20.040.887,77	8.188.186,01	4.719.338,52	2.805.442,52	-	-	4.489.782,23	73.549.997,54	184.546.963,54
2035	11	648.066.920,20	163.204.812,82	19.388.239,71	8.783.861,87	4.677.960,44	2.870.728,04	-	-	3.863.130,79	73.904.031,07	198.376.988,32
2036	12	743.309.201,78	180.497.327,71	18.788.559,57	9.311.869,80	4.638.494,06	2.937.532,83	-	-	3.378.244,36	74.263.146,18	212.428.084,49
2037	13	852.548.636,93	199.622.086,79	18.013.698,14	10.024.081,35	4.553.807,05	3.005.892,23	-	-	2.594.345,43	74.580.254,17	226.397.116,45
2038	14	977.842.298,45	220.773.227,19	17.304.167,83	10.634.553,11	4.515.099,24	3.075.842,42	-	-	2.069.706,64	74.946.599,33	240.552.718,04
2039	15	1.121.549.574,08	244.165.455,96	16.101.911,16	11.735.034,41	4.293.770,95	3.147.420,42	-	-	628.961,98	75.133.627,33	253.940.190,89

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	1.286.376.595,82	270.036.229,69	14.759.908,90	13.001.753,94	3.965.912,51	3.220.664,12	-	-	1.183.468,95	76.400.943,72	266.127.552,52
2041	17	1.475.427.198,68	298.648.164,85	13.596.406,10	14.046.107,69	3.733.508,69	3.295.612,28	-	-	2.576.520,18	77.976.693,77	277.492.881,96
2042	18	1.692.261.368,63	330.291.703,72	12.276.886,69	15.252.584,04	3.408.110,47	418.165,76	-	-	7.269.728,17	79.808.912,29	284.517.958,63
2043	19	1.940.962.280,15	365.288.062,63	11.105.797,45	16.284.446,36	3.124.030,92	427.896,91	-	-	8.870.258,87	81.478.659,13	290.229.463,07
2044	20	2.226.213.185,98	403.992.492,69	10.051.397,30	17.230.877,34	2.886.756,20	437.854,51	-	-	10.243.143,39	82.969.508,89	294.797.596,00
2045	21	2.553.385.606,77	446.797.885,95	8.708.365,47	18.441.477,23	2.517.602,22	448.043,83	-	-	12.154.974,41	84.869.384,03	297.594.416,27
2046	22	2.928.640.481,49	494.138.763,73	7.674.770,63	19.324.885,28	2.244.642,77	458.470,27	-	-	13.529.467,83	86.330.088,26	299.091.984,21
2047	23	3.359.044.183,17	546.495.687,42	6.691.418,76	20.124.313,38	1.982.540,23	469.139,34	-	-	14.811.742,18	87.711.416,68	299.318.666,84
2048	24	3.852.701.584,84	604.400.136,74	5.909.537,15	20.713.545,03	1.791.623,03	480.056,70	-	-	15.719.726,39	88.791.641,01	298.601.324,40
2049	25	4.418.908.681,29	668.439.904,83	5.301.236,30	21.089.972,50	1.643.809,28	491.228,11	-	-	16.337.711,51	89.626.984,97	297.195.358,01
2050	26	5.068.327.640,65	739.265.065,00	4.213.214,88	21.946.805,96	1.314.201,70	502.659,49	-	-	17.790.831,80	91.117.700,23	294.185.025,65
2051	27	5.813.187.582,19	817.594.569,66	3.327.017,39	22.571.248,78	1.023.536,53	514.356,89	-	-	18.912.175,42	92.317.626,13	289.834.784,01
2052	28	6.667.514.861,26	904.223.548,46	2.813.337,06	22.785.110,26	873.743,15	526.326,50	-	-	19.365.554,32	92.992.519,04	284.777.051,94
2053	29	7.647.397.197,60	1.000.031.379,78	2.216.975,66	23.058.524,32	682.892,35	538.574,66	-	-	19.992.628,20	93.802.124,76	278.791.519,75
2054	30	8.771.286.620,99	1.105.990.617,31	1.819.190,45	23.089.717,55	557.514,52	551.107,85	-	-	20.187.044,27	94.246.636,33	272.284.652,24
2055	31	10.060.346.938,91	1.223.176.862,55	1.348.449,35	23.185.575,15	411.479,25	-	-	-	21.091.832,99	94.819.036,78	264.480.919,39
2056	32	11.538.852.269,30	1.352.779.683,35	935.813,79	23.190.647,21	278.657,29	-	-	-	21.321.895,46	95.282.855,92	256.022.136,29
2057	33	13.234.644.143,11	1.496.114.689,32	702.471,44	22.971.748,24	204.237,24	-	-	-	21.181.059,64	95.436.011,56	247.264.169,61
2058	34	15.179.655.784,38	1.654.636.886,66	527.829,32	22.654.291,73	147.842,16	-	-	-	20.897.812,19	95.466.622,60	238.341.137,72
2059	35	17.410.513.440,38	1.829.955.448,09	393.300,02	22.268.800,77	111.018,66	-	-	-	20.524.204,94	95.428.296,69	229.339.448,53

**143**

## Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	<b>MATUPÁ - MT</b>
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	20/01/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	46,19%	-9,96%	0,00%
2025	1	42,16%	-17,82%	13,27%
2026	2	37,06%	-27,76%	12,03%
2027	3	32,54%	-36,58%	11,54%
2028	4	28,56%	-44,34%	10,99%
2029	5	25,07%	-51,14%	10,56%
2030	6	22,01%	-57,10%	10,21%
2031	7	19,29%	-62,40%	9,45%
2032	8	16,92%	-67,02%	8,91%
2033	9	14,87%	-71,01%	8,90%
2034	10	13,02%	-74,63%	8,06%
2035	11	11,40%	-77,77%	7,49%
2036	12	9,99%	-80,52%	7,08%
2037	13	8,75%	-82,95%	6,58%
2038	14	7,66%	-85,06%	6,25%
2039	15	6,70%	-86,94%	5,57%
2040	16	5,94%	-88,42%	4,80%
2041	17	5,29%	-89,70%	4,27%
2042	18	4,72%	-90,81%	2,53%
2043	19	4,20%	-91,82%	2,01%
2044	20	3,73%	-92,74%	1,57%
2045	21	3,32%	-93,52%	0,95%
2046	22	2,95%	-94,25%	0,50%
2047	23	2,61%	-94,91%	0,08%
2048	24	2,30%	-95,51%	-0,24%
2049	25	2,03%	-96,05%	-0,47%
2050	26	1,80%	-96,50%	-1,01%
2051	27	1,59%	-96,90%	-1,48%
2052	28	1,39%	-97,28%	-1,75%
2053	29	1,23%	-97,61%	-2,10%
2054	30	1,07%	-97,91%	-2,33%
2055	31	0,94%	-98,16%	-2,87%
2056	32	0,83%	-98,39%	-3,20%
2057	33	0,72%	-98,59%	-3,42%
2058	34	0,63%	-98,77%	-3,61%
2059	35	0,55%	-98,93%	-3,78%

# ***ANEXO 9***

## ***Tábuas em Geral***

## ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,013472	0,011418	-	-
1	0,000796	0,000726	-	-
2	0,000636	0,000567	-	-
3	0,000511	0,000446	-	-
4	0,000413	0,000356	-	-
5	0,000339	0,000291	-	-
6	0,000284	0,000245	-	-
7	0,000245	0,000216	-	-
8	0,000221	0,000198	-	-
9	0,000210	0,000191	-	-
10	0,000214	0,000193	-	-
11	0,000236	0,000202	-	-
12	0,000282	0,000220	-	-
13	0,000366	0,000246	-	-
14	0,000502	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,000713	0,000320	0,27620	0,00058
16	0,001005	0,000365	0,22310	0,00057
17	0,001358	0,000410	0,18250	0,00057
18	0,001717	0,000453	0,14670	0,00057
19	0,002008	0,000489	0,11740	0,00057
20	0,002198	0,000520	0,09670	0,00057
21	0,002294	0,000546	0,08240	0,00057
22	0,002335	0,000571	0,07280	0,00057
23	0,002362	0,000596	0,06650	0,00057
24	0,002394	0,000624	0,06200	0,00057
25	0,002437	0,000654	0,06060	0,00058
26	0,002483	0,000687	0,05970	0,00058
27	0,002517	0,000721	0,05880	0,00058
28	0,002533	0,000756	0,05800	0,00059
29	0,002530	0,000792	0,05730	0,00060
30	0,002517	0,000830	0,05650	0,00061
31	0,002506	0,000870	0,05580	0,00062
32	0,002506	0,000913	0,05500	0,00063
33	0,002527	0,000962	0,05430	0,00064
34	0,002573	0,001017	0,05360	0,00066
35	0,002646	0,001081	0,05320	0,00068
36	0,002743	0,001155	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

146

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002862	0,001241	0,05270	0,00073
38	0,003000	0,001339	0,05260	0,00076
39	0,003153	0,001449	0,05250	0,00080
40	0,003320	0,001570	0,05240	0,00084
41	0,003499	0,001699	0,05230	0,00089
42	0,003689	0,001833	0,05220	0,00095
43	0,003891	0,001971	0,05210	0,00101
44	0,004107	0,002112	0,05200	0,00109
45	0,004342	0,002258	0,05190	0,00117
46	0,004604	0,002413	0,05230	0,00127
47	0,004900	0,002583	0,05430	0,00138
48	0,005237	0,002773	0,05780	0,00151
49	0,005620	0,002986	0,06180	0,00166
50	0,006052	0,003224	0,06680	0,00182
51	0,006534	0,003488	0,07100	0,00201
52	0,007066	0,003776	0,07540	0,00223
53	0,007642	0,004087	0,07810	0,00248
54	0,008259	0,004421	0,08070	0,00276
55	0,008910	0,004776	0,08250	0,00309
56	0,009588	0,005154	0,08360	0,00345
57	0,010293	0,005560	0,08370	0,00387
58	0,011031	0,005999	0,08000	0,00435
59	0,011821	0,006486	0,07580	0,00490
60	0,012694	0,007036	0,07070	0,00552
61	0,013693	0,007673	0,06600	0,00622
62	0,014853	0,008414	0,06210	0,00703
63	0,016200	0,009270	0,06000	0,00795
64	0,017724	0,010233	0,05940	0,00899
65	0,019372	0,011267	0,05910	0,01018
66	0,021069	0,012325	0,05900	0,01154
67	0,022723	0,013352	0,05900	0,01309
68	0,024285	0,014323	0,05920	0,01485
69	0,025777	0,015268	0,05990	0,01685
70	0,027291	0,016265	0,06110	0,01914
71	0,029000	0,017455	0,06280	0,02173
72	0,031067	0,018978	0,06500	0,02470
73	0,033624	0,020963	0,06780	0,02807
74	0,036739	0,023496	0,07120	0,03190
75	0,040355	0,026568	0,07500	0,03628
76	0,044365	0,030118	0,08000	0,04125
77	0,048606	0,034003	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

147

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,052981	0,038103	0,09500	0,05537
79	0,057567	0,042428	0,10420	0,06072
80	0,062575	0,047105	0,11360	0,06908
81	0,068419	0,052476	0,12320	0,07861
82	0,075499	0,058911	0,13300	0,08945
83	0,084047	0,066683	0,14800	0,10180
84	0,094060	0,075886	0,16200	0,11590
85	0,104977	0,086127	0,18600	0,13187
86	0,115971	0,096741	0,21700	0,19009
87	0,126094	0,106874	0,25500	0,17084
88	0,134641	0,115820	0,30000	0,19447
89	0,141753	0,123619	0,35830	0,22136
90	0,149753	0,129643	0,41670	0,25199
91	0,158973	0,136463	0,47500	1,00000
92	0,169679	0,144227	0,53330	1,00000
93	0,182216	0,153126	0,59170	1,00000
94	0,197041	0,163398	0,65000	1,00000
95	0,214770	0,175354	0,70830	1,00000
96	0,236245	0,189402	0,76660	1,00000
97	0,262649	0,206087	0,82500	1,00000
98	0,295672	0,226149	0,88330	1,00000
99	0,337779	0,250621	1,00000	1,00000
100	0,392613	0,280963	1,00000	1,00000
101	0,465483	0,319295	1,00000	1,00000
102	0,563463	0,368733	1,00000	1,00000
103	0,692560	0,433867	1,00000	1,00000
104	0,843296	0,521141	1,00000	1,00000
105	0,962046	0,637758	1,00000	1,00000
106	0,998190	0,783384	1,00000	1,00000
107	0,999997	0,924151	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,992072	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,999930	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

# ANEXO 10

## *Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio*

## ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,60% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>589.917,60</b>	<b>28,00%</b>
Taxa de Administração	75.844,40	3,60%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>665.762,00</b>	<b>31,60%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>294.950,46</b>	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>370.794,86</b>	<b>17,60%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>665.745,31</b>	<b>31,60%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

## 10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.106.788,97 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
<b>Servidor Ativo (1)</b>	294.950,46	14,00%	-	-	14,00%
<b>Ente Público (1) (2)</b>	370.794,86	17,60%	147.475,23	7,00%	24,60%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>665.745,31</b>	<b>31,60%</b>	<b>147.475,23</b>	<b>7,00%</b>	<b>38,60%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
<b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	204,33	14,00%	-	-	
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	-	14,00%	-	-	
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>204,33</b>	<b>14,00%</b>	-	-	
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.					
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>665.949,65</b>		<b>147.475,23</b>		

# **ANEXO 11**

## ***Equilíbrio Atuarial*** ***Plano Vigente x Equilíbrio***

## ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal ( <i>Plano de Benefícios</i> )	28,00%	28,00%
Custo Normal ( <i>taxa de administração</i> )	3,60%	3,60%
<b>Custo Normal Total</b>	<b>31,60%</b>	<b>31,60%</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>59.488.585,94</b>	<b>59.488.585,94</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	59.488.582,44	59.488.582,44
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3,50	3,50
Créditos a Receber	-	-
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(99.554.194,83)</b>	<b>(99.554.194,83)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(51.487.928,23)	(51.487.928,23)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(51.516.006,52)	(51.516.006,52)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	28.078,29	28.078,29
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(48.066.266,60)	(48.066.266,60)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(170.073.093,74)	(170.073.093,74)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	122.006.827,14	122.006.827,14
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>8.608.374,05</b>	<b>8.608.374,05</b>
A Receber	9.066.059,28	9.066.059,28
A pagar	(457.685,23)	(457.685,23)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>	<b>(31.457.234,84)</b>

# ANEXO 12

*Equilíbrio Financeiro*

*Plano Vigente x Equilíbrio*

## ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.106.788,97 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	294.950,46	3.834.355,93	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	204,33	2.656,34	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	370.794,86	4.820.333,16	17,60%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	147.475,23	1.917.177,96	7,00%
<b>Total</b>	<b>813.424,88</b>	<b>10.574.523,40</b>	<b>38,60%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	301.543,30	3.920.062,90	14,31%
Folha de Pensionistas	38.225,46	496.930,98	1,81%
Folha de Benefícios Iminente (3)	67.630,57	879.197,41	3,21%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	75.844,40	985.977,24	3,60%
<b>Total</b>	<b>483.243,73</b>	<b>6.282.168,52</b>	<b>22,94%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>330.181,14</b>	<b>4.292.354,87</b>	<b>15,66%</b>

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVI-MUNI caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	294.950,46	3.834.355,93	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	204,33	2.656,34	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	370.794,86	4.820.333,16	17,60%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	147.475,23	1.917.177,96	7,00%
<b>Total</b>	<b>813.424,88</b>	<b>10.574.523,40</b>	<b>38,60%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	301.543,30	3.920.062,90	14,31%
Folha de Pensionistas	38.225,46	496.930,98	1,81%
Folha de Benefícios iminente (3)	67.630,57	879.197,41	3,21%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	75.844,40	985.977,24	3,60%
<b>Total</b>	<b>483.243,73</b>	<b>6.282.168,52</b>	<b>22,94%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	330.181,14	4.292.354,87	15,66%

# ***ANEXO 13***

## ***Análise de Sensibilidade***

## **ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2023 - Masculino</b>	<b>73,1</b>	<b>20,7</b>
<b>IBGE 2023 - Feminino</b>	<b>79,7</b>	<b>24,0</b>
<b>IBGE 2023 Ambos</b>	<b>76,4</b>	<b>22,5</b>

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 73,4% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>IBGE 2023 Ambos</b>	<b>31,21%</b>	49.838.585,09	37.229.733,34	<b>(27.579.732,49)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.**

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	<b>31,52%</b>	50.634.326,99	38.485.517,72	<b>(29.631.258,77)</b>
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	<b>31,42%</b>	49.683.080,65	36.168.789,19	<b>(26.363.283,90)</b>
CSO-41 - Ambos	<b>30,27%</b>	37.371.258,39	17.741.529,71	<b>4.375.797,84</b>

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

**13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>0,00%</b>	<b>27,51%</b>	51.367.986,30	21.785.410,32	<b>(13.664.810,68)</b>
<b>1,50%</b>	<b>34,27%</b>	51.367.986,30	51.304.137,94	<b>(43.183.538,30)</b>
<b>2,00%</b>	<b>37,54%</b>	51.367.986,30	65.527.087,04	<b>(57.406.487,40)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

### 13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>0,25%</b>	<b>32,20%</b>	52.656.481,16	41.947.007,44	<b>(35.114.902,66)</b>
<b>0,50%</b>	<b>32,85%</b>	53.997.206,73	44.446.409,34	<b>(38.955.030,13)</b>
<b>0,75%</b>	<b>33,51%</b>	55.392.916,19	47.088.243,51	<b>(42.992.573,76)</b>
<b>1,00%</b>	<b>34,21%</b>	56.846.533,97	49.880.371,52	<b>(47.238.319,55)</b>

**A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.**

**13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>5,29%</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>6,00%</b>	<b>28,68%</b>	48.153.771,96	27.531.455,28	<b>(16.196.641,30)</b>
<b>5,07%</b>	<b>32,64%</b>	52.443.665,00	43.907.506,46	<b>(36.862.585,52)</b>
<b>5,47%*</b>	<b>30,79%</b>	50.517.044,54	36.259.812,68	<b>(27.288.271,28)</b>
<b>3,53%*</b>	<b>42,57%</b>	61.251.883,22	85.387.287,36	<b>(87.150.584,64)</b>
<b>0,00%</b>	<b>81,88%</b>	94.900.080,12	249.296.883,07	<b>(284.708.377,25)</b>

\*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

\*\*A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,29%.

#### 13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVI-MUNI vem recebendo compensação previdenciária, referente a 3 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 980,61 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 119941,93 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,23%</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>4,49%</b>	<b>31,60%</b>	49.174.102,00	39.577.834,48	<b>(29.263.350,54)</b>

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 0,23% do VABF de PMBC.

#### 13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>31,60%</b>	51.367.986,30	39.577.834,48	<b>(31.457.234,84)</b>
<b>0,50%</b>	<b>33,14%</b>	51.367.986,30	46.340.608,88	<b>(38.220.009,24)</b>
<b>0,00%</b>	<b>34,85%</b>	51.367.986,30	53.886.665,98	<b>(45.766.066,34)</b>

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

# **ANEXO 14**

## ***DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)***

## **ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE**

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	8.043.108,90	67.531.694,84	8.239.174,99	67.727.760,93
2	2026	8.114.508,65	75.646.203,49	8.414.362,70	76.142.123,62
3	2027	7.930.518,14	83.576.721,63	8.463.468,54	84.605.592,16
4	2028	8.038.786,30	91.615.507,92	8.680.376,21	93.285.968,37
5	2029	8.088.292,19	99.703.800,11	8.875.744,89	102.161.713,26
6	2030	8.169.359,70	107.873.159,82	9.106.361,26	111.268.074,52
7	2031	8.253.690,97	116.126.850,79	9.345.237,20	120.613.311,72
8	2032	7.751.374,62	123.878.225,41	9.146.730,10	129.760.041,82
9	2033	7.317.379,94	131.195.605,35	9.000.684,15	138.760.725,97
10	2034	7.578.866,08	138.774.471,43	9.405.414,01	148.166.139,98
11	2035	6.503.732,28	145.278.203,71	8.817.452,85	156.983.592,82
12	2036	5.738.546,02	151.016.749,73	8.445.402,46	165.428.995,28
13	2037	5.049.801,17	156.066.550,91	8.154.462,64	173.583.457,92
14	2038	4.059.202,51	160.125.753,42	7.675.582,05	181.259.039,98
15	2039	3.098.239,24	163.223.992,65	7.207.171,94	188.466.211,92
16	2040	1.271.829,35	164.495.822,01	6.105.892,48	194.572.104,40
17	2041	<b>(859.193,25)</b>	163.636.628,75	4.779.368,12	199.351.472,51
18	2042	<b>(2.806.922,94)</b>	160.829.705,81	3.616.217,68	202.967.690,19
19	2043	<b>(5.130.945,97)</b>	155.698.759,85	2.198.615,75	205.166.305,94
20	2044	<b>(7.129.527,10)</b>	148.569.232,75	1.072.291,57	206.238.597,52
21	2045	<b>(9.294.023,61)</b>	139.275.209,14	<b>(174.864,14)</b>	206.063.733,38
22	2046	<b>(12.054.586,02)</b>	127.220.623,12	<b>(1.851.563,69)</b>	204.212.169,69
23	2047	<b>(13.807.543,48)</b>	113.413.079,64	<b>(2.611.186,70)</b>	201.600.982,99
24	2048	<b>(15.767.554,52)</b>	97.645.525,12	<b>(3.529.498,91)</b>	198.071.484,07
25	2049	<b>(17.880.351,52)</b>	79.765.173,60	<b>(4.613.589,81)</b>	193.457.894,26
26	2050	<b>(19.366.970,14)</b>	60.398.203,46	<b>(5.090.002,76)</b>	188.367.891,50
27	2051	<b>(21.726.858,00)</b>	38.671.345,46	<b>(6.170.769,38)</b>	182.197.122,12
28	2052	<b>(24.030.583,28)</b>	14.640.762,18	<b>(7.344.697,51)</b>	174.852.424,61
29	2053	<b>(25.269.029,08)</b>	<b>(10.628.266,90)</b>	<b>(8.041.076,10)</b>	166.811.348,51
30	2054	<b>(25.851.789,74)</b>	<b>(36.480.056,64)</b>	<b>(9.304.144,24)</b>	157.507.204,27
31	2055	<b>(24.727.260,75)</b>	<b>(61.207.317,39)</b>	<b>(8.757.326,20)</b>	148.749.878,06
32	2056	<b>(30.296.636,63)</b>	<b>(91.503.954,01)</b>	<b>(15.022.558,69)</b>	133.727.319,37
33	2057	<b>(30.518.515,91)</b>	<b>(122.022.469,93)</b>	<b>(16.306.240,38)</b>	117.421.078,99
34	2058	<b>(30.391.045,26)</b>	<b>(152.413.515,18)</b>	<b>(17.194.003,59)</b>	100.227.075,40
35	2059	<b>(30.117.229,08)</b>	<b>(182.530.744,26)</b>	<b>(18.014.343,57)</b>	82.212.731,82

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021,** levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

### HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

## COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

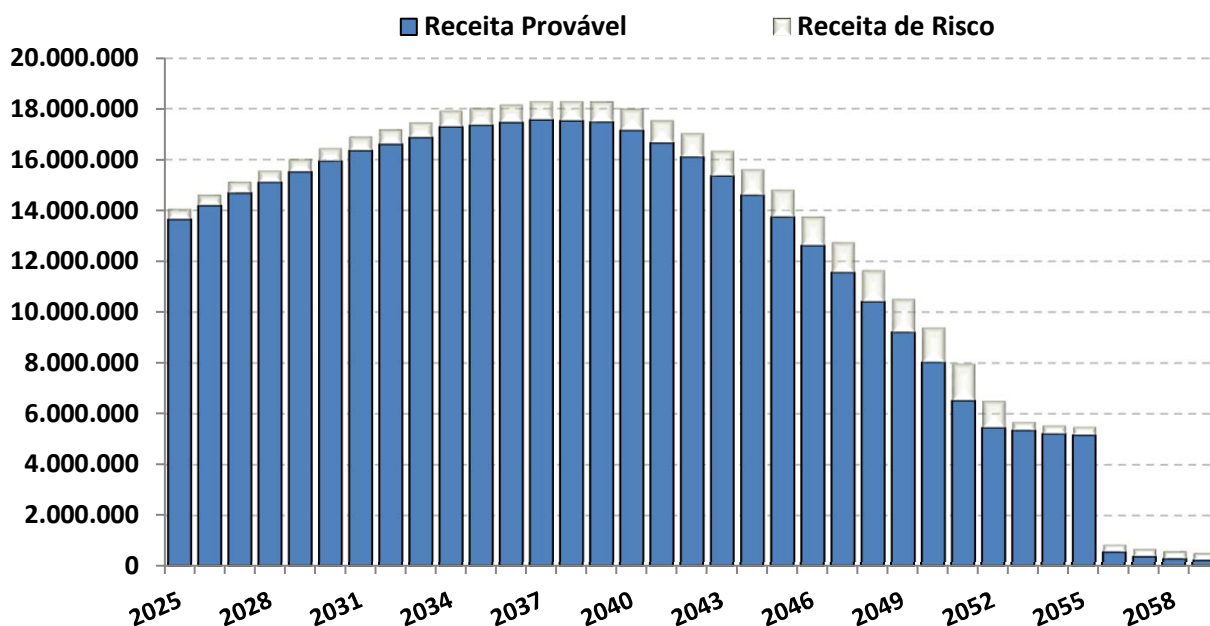
**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

## Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



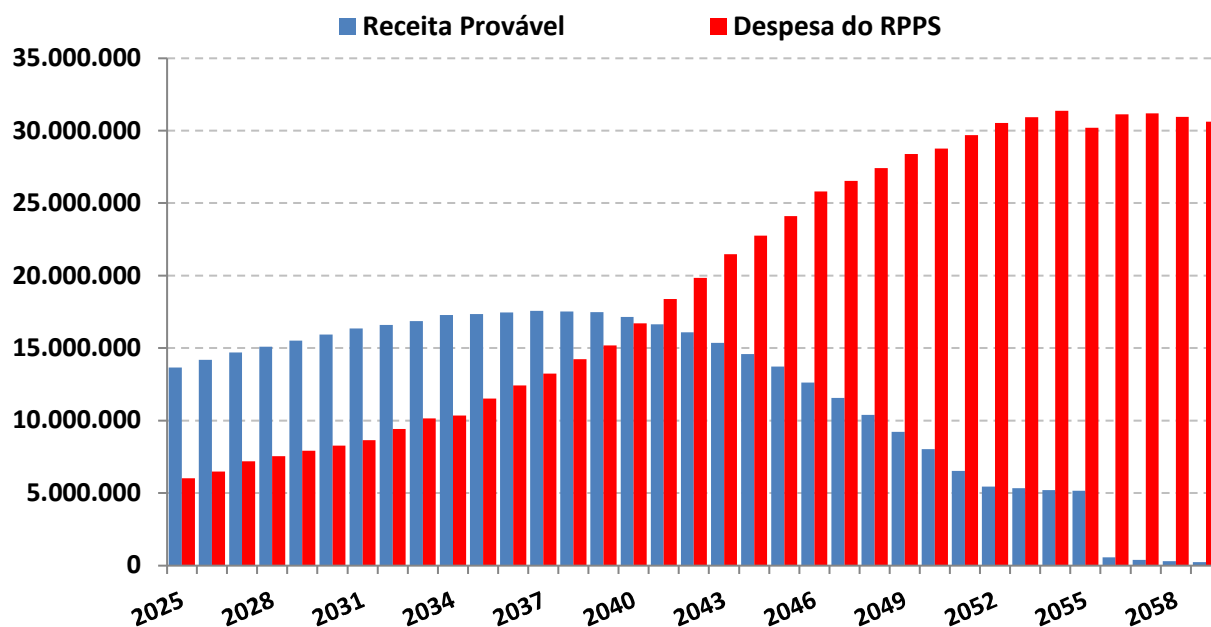
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2052.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2041. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

**FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE**

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	7.647.268,10	67.135.854,04	7.841.369,24	67.329.955,18
2	2026	7.696.191,46	74.832.045,50	7.992.814,64	75.322.769,82
3	2027	7.488.735,31	82.320.780,81	8.015.971,14	83.338.740,96
4	2028	7.573.230,81	89.894.011,62	8.207.730,26	91.546.471,23
5	2029	7.597.832,17	97.491.843,79	8.376.572,04	99.923.043,27
6	2030	7.652.634,09	105.144.477,88	8.579.235,09	108.502.278,36
7	2031	7.709.288,34	112.853.766,22	8.788.683,40	117.290.961,76
8	2032	7.179.258,78	120.033.025,00	8.559.197,68	125.850.159,43
9	2033	6.715.853,34	126.748.878,34	8.380.493,73	134.230.653,16
10	2034	6.944.741,30	133.693.619,64	8.750.814,30	142.981.467,46
11	2035	5.838.512,82	139.532.132,46	8.126.660,69	151.108.128,15
12	2036	5.039.650,41	144.571.782,87	7.716.404,16	158.824.532,31
13	2037	4.315.151,88	148.886.934,75	7.385.196,40	166.209.728,71
14	2038	3.287.823,69	152.174.758,44	6.863.932,01	173.073.660,72
15	2039	2.287.831,05	154.462.589,49	6.350.898,59	179.424.559,31
16	2040	422.323,96	154.884.913,45	5.202.604,14	184.627.163,45
17	2041	<b>(1.749.320,23)</b>	153.135.593,23	3.826.475,92	188.453.639,37
18	2042	<b>(3.740.253,90)</b>	149.395.339,33	2.611.214,82	191.064.854,18
19	2043	<b>(6.109.093,60)</b>	143.286.245,73	1.138.674,58	192.203.528,76
20	2044	<b>(8.155.654,40)</b>	135.130.591,33	<b>(45.546,35)</b>	192.157.982,41
21	2045	<b>(10.370.810,80)</b>	124.759.780,53	<b>(1.353.718,19)</b>	190.804.264,22
22	2046	<b>(13.183.541,54)</b>	111.576.238,99	<b>(3.094.661,32)</b>	187.709.602,90
23	2047	<b>(14.992.866,26)</b>	96.583.372,72	<b>(3.922.016,79)</b>	183.787.586,11
24	2048	<b>(17.012.424,74)</b>	79.570.947,98	<b>(4.911.646,57)</b>	178.875.939,54
25	2049	<b>(19.188.688,93)</b>	60.382.259,04	<b>(6.070.890,62)</b>	172.805.048,93
26	2050	<b>(20.742.983,49)</b>	39.639.275,56	<b>(6.626.466,57)</b>	166.178.582,36
27	2051	<b>(23.172.087,49)</b>	16.467.188,06	<b>(7.790.619,71)</b>	158.387.962,65
28	2052	<b>(25.093.278,75)</b>	<b>(8.626.090,68)</b>	<b>(9.052.363,71)</b>	149.335.598,95
29	2053	<b>(25.595.092,63)</b>	<b>(34.221.183,32)</b>	<b>(9.841.426,65)</b>	139.494.172,30
30	2054	<b>(26.176.464,92)</b>	<b>(60.397.648,23)</b>	<b>(11.201.392,80)</b>	128.292.779,50
31	2055	<b>(25.051.460,89)</b>	<b>(85.449.109,13)</b>	<b>(10.757.328,88)</b>	117.535.450,62
32	2056	<b>(30.574.423,60)</b>	<b>(116.023.532,72)</b>	<b>(17.082.606,04)</b>	100.452.844,58
33	2057	<b>(30.794.560,46)</b>	<b>(146.818.093,18)</b>	<b>(18.476.658,02)</b>	81.976.186,56
34	2058	<b>(30.666.129,79)</b>	<b>(177.484.222,98)</b>	<b>(19.480.443,44)</b>	62.495.743,12
35	2059	<b>(30.391.638,69)</b>	<b>(207.875.861,67)</b>	<b>(20.423.074,52)</b>	42.072.668,60

## **Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos** (Geração Atual)

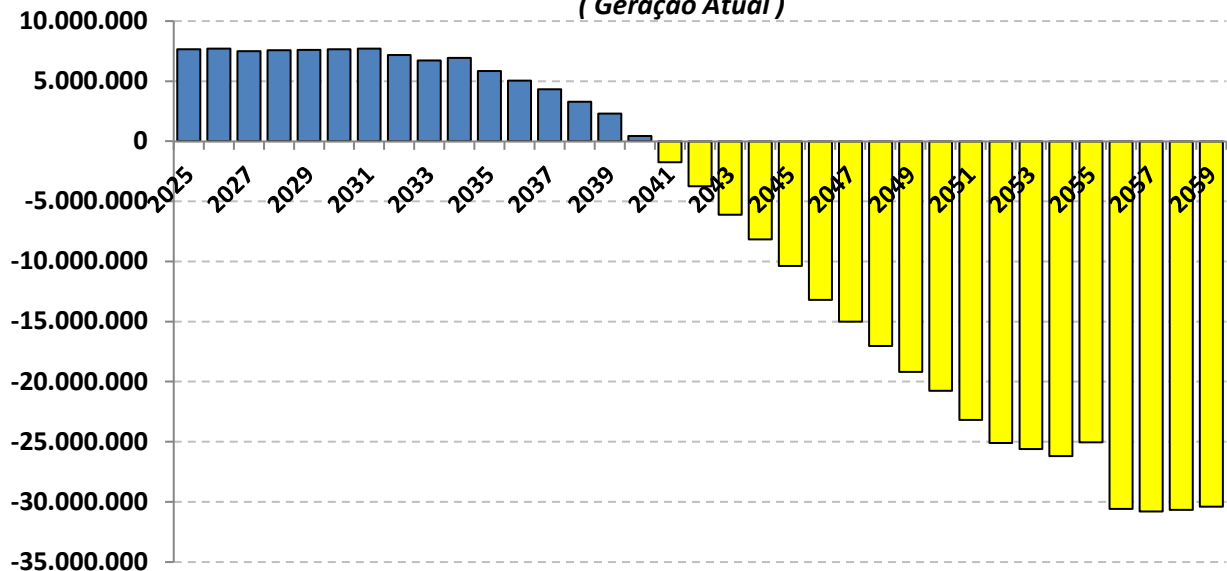


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2024.

## ***Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE***

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -  
( Geração Atual )*

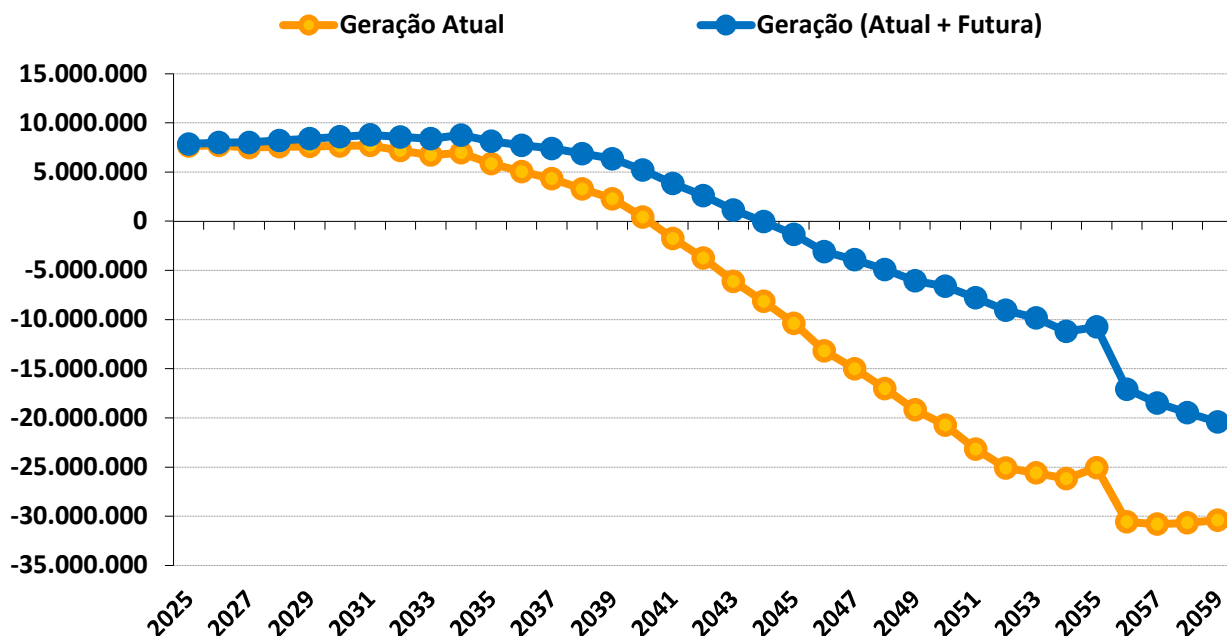


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2041 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2044.

## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados*



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2041	2044
Insolvência Financeira **	2052	2062

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

# ***ANEXO 15***

## ***Conceitos e Definições***

## ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### 15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
  - a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
  - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

## 1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.
- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.
- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.